

ALAVANCA

CGTP-IN

ANO VII • N.º 6 • NOV./DEZ. 1982 • PREÇO 30\$00

4 CONGRESSO CGTP-IN

REGULAMENTO
Centrais



PROCLAMAÇÃO
Pág. 28

A luta resultou Governo AD já caiu

Editorial-pág. 3

**REVISTA DE ORGANIZAÇÃO
E FORMAÇÃO SINDICAL**

Propriedade:
Confederação Geral
dos Trabalhadores
Portugueses
— Intersindical Nacional



Director:
José Ernesto Cartaxo

Redacção e Administração:
Rua Victor Cordon, 1-2.º
Telef. 37 21 81 — 1294 LISBOA

Composto e Impresso:
Renascença Gráfica

Assinaturas (por 10 números)
Portugal — 280\$00
Estrangeiro
Europa — 520\$00
Fora da Europa — 625\$00



<i>União dos Sindicatos de Aveiro — radiografia do distrito</i>	4
<i>OGE para 1983 — Um garrote no País</i>	8
<i>Grandes opções do Plano — governo limita-se (e mal) a gerir a crise</i>	9
<i>Federações Sindicais contra política do Governo na área da contratação colectiva</i>	11
<i>Conflitos de trabalho no mês de Outubro — governo e patronato violam direitos</i>	12
<i>Conselho de Higiene e Segurança é um órgão de fachada</i>	13
<i>Taxas sobre medicamentos</i>	13
<i>4.º Congresso da CGTP-IN — trabalhos já começaram</i>	14
<i>Pacote antilaboral — análise dos projectos do Conselho Geral de Emprego e Formação Profissional e sobre carteiras profissionais</i>	16
<i>A necessidade da formação sindical</i>	19
<i>Imprensa Sindical — perspectivas para a acção</i>	20
<i>Em caso de despedimento</i>	21
<i>III Festival Sindical de Teatro Amador</i>	22
<i>Relações Internacionais — Visita a Portugal de uma delegação da UNTA; solidariedade com o Líbano; Assembleia Mundial da Paz</i>	24

Como resultado da luta

Governo AD já caiu.

Há que lutar por novas eleições!

Os resultados das eleições autárquicas confirmaram a justeza das posições há muito defendidas pela CGTP-IN e das lutas que têm vindo a ser travadas por centenas de milhares de trabalhadores contra o governo e a política da AD. Os trabalhadores e a maioria da população manifestaram assim, e mais uma vez, de forma incontestável, que rejeitam o governo e a política da AD. Esta perdeu, desde as eleições legislativas de 1980, 700 mil votos. Cerca de 54 % dos votos expressos foram contra a AD, que teve apenas 42,5 %. A sua derrota retumbante é um dado ineludível.

A CGTP-IN destaca o papel decisivo que tiveram nestes resultados eleitorais as lutas nas empresas, nos sectores e regiões desenvolvidas por centenas de milhares de trabalhadores e pelo seu movimento sindical.

A acção combativa e persistente dos trabalhadores ao longo deste ano, com realce para as greves gerais de Fevereiro e Maio e para as jornadas em torno da revisão constitucional e pela defesa do sector público, além de muitas outras lutas sectoriais e regionais - contribuiu de forma determinante para o isolamento do governo AD, para o esclarecimento público da sua política desastrosa, para a profunda manifestação do descontentamento popular que agora foi confirmada pelos resultados eleitorais e, finalmente, para a queda do Governo Balsemão/Freitas do Amaral.

A derrota da AD é, por isso, uma significativa vitória do movimento sindical unitário e fruto da enérgica e constante luta dos trabalhadores portugueses.

O anúncio da demissão do primeiro-ministro e, conseqüentemente, a queda do governo AD, vêm na sequência directa dos resultados eleitorais e são, só por si, uma destacável vitória dos trabalhadores e do MSU. Como salientou a CGTP-IN, em comunicado público, a demissão foi o único acto positivo de Balsemão enquanto dirigiu o Governo... Não um acto voluntário, entenda-se, mas o resultado da luta insistente dos trabalhadores e das forças políticas democráticas conseqüentes.

Mas a CGTP-IN e os trabalhadores não querem nem aceitarão alguma vez uma simples **remodelação governamental** no seio da AD como pretendem alguns sectores das forças agora derrotadas eleitoralmente.

Manter a AD no governo seria ignorar a força dos trabalhadores e contrariar a vontade popular inequivocamente expressa contra a AD.

Manter a AD no governo seria consentir no prosseguimento da ofensiva contra o regime democrático, contra os interesses dos trabalhadores e das populações, contra as conquistas de Abril.

A vontade dos trabalhadores e o voto popular são inequívocos: o que é necessário é um **novo** governo e uma **nova** política!

A AD tem de ser afastada da área do poder.

A CGTP-IN, com todo o direito que lhe advém de ter tido o principal papel na luta dos trabalhadores contra a acção governativa da AD, reclama das forças políticas democráticas o encontro de soluções alternativas à AD e, do PR, que - de acordo com os resultados eleitorais de 12 de Dezembro e com a grave situação do país - dissolva a A.R., nomeie um governo de gestão e convoque novas eleições legislativas.

No mesmo sentido, a CGTP-IN exorta os trabalhadores a prepararem-se para organizarem formas de luta para que a AD seja claramente corrida do governo e se realizem eleições antecipadas.

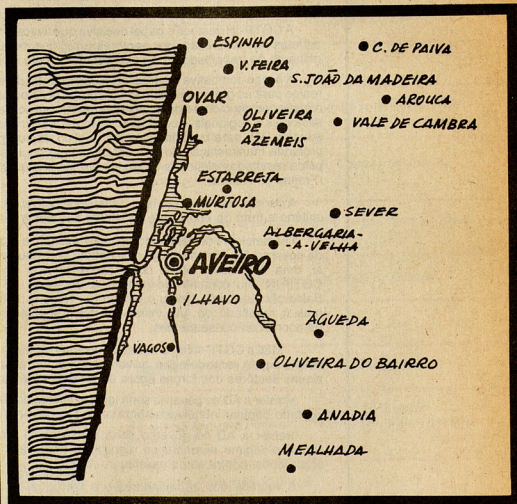
UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO

Radiografia do distrito

Iniciamos nesta edição de Alavanca uma ronda pelas Uniões Distritais, abordando aspectos económicos, sociais e sindicais da respectiva área, a fim de melhor se ficarem a conhecer as realidades e problemas das diferentes regiões do nosso país. A seguir, a resposta da USA às cinco questões que colocamos.

Caracterização do distrito, tendo em conta as seguintes componentes: peso das diferentes actividades económicas, número de assalariados na indústria, comércio e agricultura, desenvolvimento recente do distrito, etc.

O distrito de Aveiro distribui-se por 19 concelhos, com uma população residente esti-



1 - O distrito de Aveiro, distrito de grandes potencialidades económicas quer na indústria, quer na agricultura, é o mais importante sob o ponto de vista económico dos distritos enquadrados na Região Centro do Plano. Em 1972 possuía 28,8% das Empresas, empregava 46% de toda a mão-de-obra e participava com 37% de toda a produção bruta.

2 - O sector fundamental na economia do distrito é o Sector Metalúrgico quer pelo volume de emprego, quer pelo valor bruto da produção. Existem entretanto no distrito outros sectores extremamente importantes na economia do distrito e até a nível nacional (sector Corticeiro, Sapataria e afins, Cordo-

aria e Tapeçaria, Químico).

3 - O concelho mais dinâmico é o concelho de Aveiro embora existam outros concelhos que apresentam um certo dinamismo industrial (Vila da Feira, Estarreja, Águeda, Vale de Cambra Espinho).

4 - O distrito de Aveiro tinha em 1979 645 214 residentes, uma população activa de 226 744 trabalhadores distribuídos pelos três sectores de actividade: 30,7% na agricultura, 34,4% na indústria e 34,9% nos serviços.

5 - O sector Industrial ocupa em fins de 1981 87 750 trabalhadores a que corresponde 49 929 associados, o que perfaz uma taxa de sindicalização de 57%.

mada em 1881 em 1981 em 660 000 habitantes. Os concelhos com maiores concentrações populacionais correspondem aos concelhos em que o desenvolvimento industrial é mais acelerado.

A população activa atinga os 194 100 habi-

Pelo quadro nota-se que há um certo equilíbrio na redistribuição da população pelos três sectores, embora dados de que dispomos apontem para, nos últimos anos, uma deslocação da população do sector primário para os sectores secundário e terciário, ao contrário do verificado no quadro mas sem



tantes, portanto cerca de 33,9 % do total da população do distrito em 1970, e cerca de 6,5 % do total da população activa do continente. Em 1979, com base em estimativas, a população activa atinga os 226 774 habitantes, cerca de 35 % da população residente no distrito. Distribuindo esta população activa pelos diferentes sectores de actividade, temos:

Sectores de actividade	1970	1879
Primário	53 085 (27,3%)	69 610 (30,7%)
Secundário	90 410 (46,6%)	78 000 (34,4%)
Terciário	50 605 (26,1%)	79 134 (34,9%)

grandes alterações. Esta tendência é característica dos países subdesenvolvidos, que atravessam situação de crise económica e social, subordinados normalmente aos esquemas tradicionais do mundo capitalista.

Indústria e sectores de actividade

O distrito de Aveiro dispõe de grandes potencialidades económicas, quer a nível da agricultura, quer a nível da indústria.

A indústria localiza-se em concelhos específicos de acordo principalmente com a mão-de-obra especializada, vias de comunicação.

Em 1972, possuía cerca de 3964 empresas a laborar, que empregavam 79 109 trabalhadores, que produziam 12 440 mil milhões de escudos.

Distrito Aveiro		Continente	Região Centro
N.º ESTABELECIDAMENTOS	46 074	13 733	3 961
N.º TRABALHADORES	713 635	172 564	79 109
V.B.P.	127 839	35 909	12 440
(dados de 1972)			

O distrito, em 1972, possui 28,8 % das empresas, empregava 46 % de toda a mão de obra radicada na indústria e participava com 37 % de toda a produção bruta da Zona Económica do Centro (distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu). Por outro lado, o peso da indústria do distrito no Continente, em termos percentuais, e àquela data, era o seguinte: 8,6 % das empresas; 11,1 % dos trabalhadores; 9,7 % do VBP.

Por sector de actividade verifica-se que os sectores fundamentais são o Metalúrgico, o do Calçado e Afins, o sector Têxtil (vestuário, cordoaria e tapeçaria, têxtil e chapelaria), Corticeiro e o sector das Madeiras, quer pelo n.º de trabalhadores que empregam quer pelo Volume de Produção Bruta. De todos estes sectores o mais importante é sem dúvida o Sector Metalúrgico, fundamental na estrutura económica do distrito. Participa com 24,2 % do VPB e emprega 26,4 % de toda a mão de obra empregue nos sectores de actividade acima referidos.

É evidente que esta situação da indústria do distrito e o peso dos diferentes sectores de actividade nela, deve estar substancialmente alterada já que os dados em que se baseiam as afirmações anteriores se referem a 1972.

	1972		1979		1981	
	EMP.	TRAB.	EMP.	TRAB.	EMP.	TRAB.
Ind. Têxtil Sapataria	1.172	20.987	1.000	20.960	1.000	20.960
Madeira e Cortiça	840	14.971	717	16.380	808	16.963
Papel e Artes Gráficas	186	4.964	186	5.150	186	4.800
Ind. Metalúrgicas e Prod. Metálicos	665	20.894	711	26.000	769	25.320
Ind. Química	86	4.059	86	3.356	86	3.356
TOTAIS	2.949	65.875	2.700	71.846	2.849	71.399

Note-se que estes dados não correspondem com rigor à realidade nomeadamente quanto à população activa, que julgamos ser superior, pois não foram tomados em conta alguns sectores com alguma importância no distrito, como a Construção Civil.

- Organização sindical no distrito: sindicatos, delegações, relacionamento entre os sindicatos, divisionistas, relações com a estrutura da CGTP/IN, etc.

Em 25 de Abril de 1974 existiam no distrito 21 sindicatos sediados e 4 secções ou delegações de sindicatos sediados ou não no distrito.

Actualmente o seu número é de 14 sindicatos e 21 secções e ou delegações, 2 uniões locais e 1 distrital, num total de 37 estruturas.

Tal situação resulta dos processos de fusão ou integração, da passagem de algumas (2) secções a delegações, da abertura de novas delegações e da criação de organizações de trabalhadores impedidas de existir pelo fascismo.

E se com o que foi feito, se deu um passo importante no reforço da organização e unidade dos trabalhadores, bem como na capacidade de intervenção dos sindicatos envolvidos, outras medidas devem apesar disso ser tomadas com base na experiência recolhida e nos resultados obtidos, sem precipitação.

mas também não descurando a sua urgência, designadamente:

a) Integração do Sindicato da Panificação de Aveiro no Sindicato dos Hidratos de Carbono do Norte;

b) Definição clara do papel das uniões locais e sua reestruturação na perspectiva da criação das zonas sindicais do distrito.

c) Consolidação do Sindicato Têxtil do Distrito de Aveiro;

d) Discussão com os sindicatos interessados, designadamente com os Químicos do Norte, das medidas que possam contribuir para um melhor apoio, reforço da organização e unidade dos trabalhadores da região de Estarreja e Ovar;

e) Estudo das alternativas concretas que resolvam os problemas dos trabalhadores ligados a sectores divisionistas que, não querendo estar no sindicato, não têm contido alternativa.

O relacionamento entre os sindicatos integrados no MSU, apesar embora os problemas normais decorrentes da diversidade de opiniões existentes no seio dos sindicatos, pode, no geral, considerar-se bom.

De igual modo, a relação dos sindicatos unitários com a estrutura da CGTP/IN pode considerar-se boa, sendo certo que esta si-

tuação se deve também, em grande parte, a actividade e relacionamento da união com os sindicatos e ao papel dinamizador da actividade sindical no distrito que esta tem assumido e que tem sido reconhecido pelos sindicatos.

No que se refere ao divisionismo, existem no distrito sindicatos formalmente ligados à UGT (Escritórios e Comércio, Cerâmicos, Construção Civil).

Para além destes, verifica-se também, aqui ou além, a actuação de sindicatos paralelos.



tais como o SINDEC, SINDETEX, SIMA, etc.

De qualquer modo, em ambos os casos, a sua actividade é voltada para o burocratismo, não se notando uma constante e efectiva acção sindical de tais organizações.

O peso da sua influência e da sua representatividade em termos de associados é, no geral, baixo.

Por fim, importa referir que, apesar dos contactos efectuados pela união com sindicatos representativos ligados à UGT como, por exemplo, os Escritórios e Comércio, os Cerâmicos e a Construção Civil com vista a participação desses sindicatos nas iniciativas e acções da CGTP/IN, nunca tais contactos foram, no essencial, bem sucedidos (refira-se como única excepção a emissão pelo Sindicato da Construção Civil de um pré-aviso de greve relativo à greve geral de 12.2.82).

As actividades sindicais no distrito

São diversas as actividades sindicais desenvolvidas no distrito.

A nível da união será de referir, entre outros aspectos, o seguinte:

— A sua intervenção activa em processos de reestruturação sindical;

— A planificação das acções e medidas necessárias a concretização das acções de massas;

— A actividade de esclarecimento dos trabalhadores do distrito acerca da situação político-sindical e da sua mobilização para as jornadas de luta;

— A realização mensal de plenários de sindicatos e de dirigentes, delegados sindicais e membros de comissões de trabalhadores sobre a situação político-sindical, as tarefas do movimento sindical, questões de organização, etc.;

— A realização de reuniões periódicas com os sindicatos sobre aquelas matérias;

— Especial atenção dada às acções a desenvolver pelos sindicatos no sentido do aumento de sindicalização e reforço da organização;

— Apoio a actividade dos reformados;

— A nível dos sindicatos é de realçar:

— A luta contra a repressão patronal que utiliza processos cada vez mais refinados, os

quais passam, entre outras formas, pela chantagem junto dos trabalhadores ameaçando-os com o despedimento de familiares contratados a prazo, discriminações salariais relativamente aos activistas sindicais, discriminações nas categorias profissionais, impedimentos a actividade sindical nas empresas, etc.;

— A luta em defesa dos direitos e regalias legais e contratuais dos trabalhadores;

— A acção tendente à criação e desenvolvimento das estruturas sindicais nas empresas.

As dificuldades de desenvolvimento da actividade sindical e experiências relevantes para ultrapassar as barreiras existentes.

As dificuldades são de diversa ordem. Sallentam-se:

— As dificuldades decorrentes da actual situação política;

— A repressão nas empresas e os obstáculos a actividade sindical a que acima fizemos referência;

— A grande superfície do distrito (muito grande em termos de área) e a dispersão geográfica das zonas e polos de actuação industrial;

— A débil organização sindical existente com especial incidência nalgumas daquelas zonas;

— A falta de meios técnicos e humanos e financeiros que permitam dar resposta imediata aos problemas que se colocam neste distrito, problemas esses resultantes, em parte, das próprias características do distrito (dispersão das zonas industriais; peso importante do semiproletariado — grande número de operários, proprietários ou rendeiros de pequenas parcelas de terra; classe operária muito jovem pois que a industrialização do distrito é relativamente recente).

Experiências relevantes:

— O I encontro distrital s/organização que constituiu a primeira iniciativa de levantamento aprofundado da situação económica, social e sindical do distrito e no qual foram traçadas algumas linhas concretas de orientação e acção para os diversos sindicatos que exercem actividade neste distrito;

— Realização de reuniões periódicas entre a união e os sindicatos com vista ao acompanhamento da execução daquelas conclusões.


— Que perspectivas quanto ao futuro?

A reestruturação já efectuada na união e em alguns sindicatos, a perspectiva a concretizar a curto prazo de divisão do distrito em 4 grandes zonas sindicais; a reestruturação em curso noutros sectores, o esforço de acompanhamento mais intenso e adequado das grandes empresas do distrito e das respectivas estruturas sindicais e o grande esforço de esclarecimento dos trabalhadores em variados plenários de empresas, permite-nos concluir que, apesar embora muitas dificuldades que terão de ser removidas, existem condições para, caso exista uma disponibilidade mínima de meios técnicos, humanos e financeiros, o poder ser dado, a curto prazo, um salto qualitativo na organização e actividade sindical deste distrito, cujas potencialidades de desenvolvimento económico e industrial são de todos conhecidos.

NO PRÓXIMO NÚMERO:

A União dos Sindicatos de Lisboa e a Federação dos Sindicatos das Indústrias de Cerâmica, Cimento e Vidro de Portugal, realizaram em Novembro, os seus 1.º e 2.º Congressos, respectivamente.

Por absoluta falta de espaço não podemos tratar nesta edição estas duas importantes realizações da organização sindical, o que faremos com destaque, no próximo número.



OGE
para
1983

Um garrote no País

O governo AD apresentou na A.R. a sua Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 1983. No entanto, só a quis discutir após as eleições para as autárquicas. E isto porque ele sabe bem que aquela Proposta representa um verdadeiro atentado às condições de vida dos trabalhadores, e de outras camadas desfavorecidas da população, e que o seu conhecimento, pelo povo português, teria ainda mais graves consequências para a AD nas eleições.

Efectivamente, a Proposta de Lei apresentada pelo governo, no caso de ser aprovada, contribuirá, em grande medida, para um ainda maior agravamento das condições de vida dos trabalhadores, e de outras classes desfavorecidas.

Determinará um **aumento vertiginoso dos impostos** pagos principalmente pelos trabalhadores, o que provocará novas e maiores deduções nos salários recebidos por eles, e, consequentemente, significativas diminuições no seu já reduzido poder de compra.

Para concluir isso, basta ter presente que o governo tenciona aumentar de 15 % para 17 % a taxa geral do I.T., que incide sobre grande número de produtos de amplo consumo popular; pretende lançar um novo imposto sobre as refeições e outros produtos tomados em hotéis, restaurantes, bares, etc. de duas estrelas ou de categoria correspondente (até aqui, só os com 4 e 5 estrelas estavam sujeitos a tal imposto); quer criar um adicional de 10 % sobre o Imposto Complementar; pretende aumentar em mais 1 % os descontos que os trabalhadores já fazem para o Fundo de Desemprego, e criar uma contribuição extraordinária de 30 %, também para o mesmo Fundo, que incidirá sobre a parte dos aumentos de salários verificados em 1983 que ultrapassem os 17 %, tenciona aumentar o limite de rendimento isento do Imposto Profissional em apenas 18,7 %, o que determinará, devido ao facto dos preços terem subido cerca de 23 % em 1982, que os rendimentos que estavam isentos este ano, tenham de pagar Imposto Profissional em 1983; tenciona também aumentar em 25 % o já elevado imposto que incide sobre o tabaco; etc.; etc...

Para se ficar com uma ideia do que representam para os trabalhadores, todas estas alterações, basta dizer que são necessários, pelo menos, 3 % dos aumentos de salários

verificados em 1983 para fazer face só àqueles acréscimos de impostos e descontos. E a gravidade da situação ainda se torna mais clara, se se tiver presente que o governo AD pretende que os aumentos de salários no próximo ano sejam inferiores a 17 %, embora preveja já que a subida dos preços em 1983 será, pelo menos, de 19 %.

A Proposta de Lei apresentada pelo governo determinará, ainda, no caso de ser aprovada uma **maior degradação das condições de vida dos trabalhadores** porque prevê que despesas do Estado essenciais para o bem-estar da população sofram em 1983, em termos reais, fortes reduções.

Estão neste caso as despesas com a Saúde (SNS) cuja verba inscrita no O.E. para 1983 representa cerca de 81 % da orçamentada em 1982 para o mesmo fim, a qual já era claramente insuficiente; o mesmo sucedeu com a verba inscrita para pagar indemnizações compensatórias às empresas de transportes colectivos (que têm direito a elas porque fornecem à população o serviço a um preço inferior ao seu custo), que também sofreu uma forte redução, em termos reais, em 1983 (cerca de 19 %, o que provocará um importante aumento nos preços dos transportes no início do próximo ano); idêntica situação se registou nos subsídios para Fundo de Abastecimento, cujo montante é igual ao de 1982 (15 milhões de contos), o que significa, em termos reais, também uma forte redução devido à importante subida de preços verificada em 1982 (este facto irá determinar um importante agravamento de preços de produtos essenciais, nomeadamente o pão, leite, etc.).

Enquanto o governo AD pretende piorar desta maneira as condições de vida dos trabalhadores, e de outras camadas desfavorecidas da população, ele tenciona introduzir alterações nos impostos, que constam também da sua proposta, as quais representam significativos benefícios para o patronato e para as classes de mais elevados rendimentos.

A CGTP-IN denunciou frontalmente a Proposta de Lei do Orçamento para 1983 apresentada pelo governo, que representa uma verdadeira afronta aos trabalhadores e a outras camadas desfavorecidas, e que só contribuirá para agravar a crise que o país enfrenta.

Governo limita-se (e mal) a gerir a crise

Nas Grandes Opções do Plano para 1983

*O Governo AD reconhece
o brutal agravamento
da crise económica,
financeira e social*



**HÁ QUE LUTAR POR UMA NOVA
POLÍTICA ECONÓMICA**

O Governo voltou este ano a desrespeitar os limites legalmente estabelecidos para a apresentação das grandes opções do plano e do Orçamento Geral do Estado uma vez que só o fez a 26 de Novembro, quando a lei impõe que sejam apresentados até 15 de Outubro.

Para além da intenção de reter durante o máximo tempo possível estes documentos, se possível para depois das eleições autárquicas, este comportamento do Governo pôs mais uma vez em evidência a pouca importância que atribui ao processo de planeamento em Portugal, e, o que é igualmente demonstrado pelo facto de o Governo continuar sem elaborar o plano a médio prazo e nem sequer ter apresentado o Plano Anual para 1982, contrariando aliás compromissos assumidos formalmente com o Conselho Nacional do Plano.

No quadro de tais planos faria sentido discutir os vários projectos sectoriais, a afectação de recursos e as medidas de regulação conjuntural, mas o Governo tem antes optado pela publicação de pacotes de diplomas totalmente desenhoados e que por isso não obedecem a objectivos e metas precisas, antes se destinando a ir, no dia-a-dia, gerindo uma crise que se agrava constantemente.

O documento sobre «Adaptação do Planeamento às Condições Actuais» apresentado em Outubro pelo Governo ao Conselho Nacional do Plano não vem em nada alterar esta situação pois não apresenta propostas reais para o desenvolvimento do planeamento em Portugal constituindo antes um resumo, aliás pobre de meia dúzia de conceitos técnicos gerais sem qualquer referência ao caso específico português. O que se pretende com a apresentação daquele documento não foi transformar o processo de planeamento em Portugal no sentido de o dotar de maior operacionalidade e eficácia mas antes justificar a total imobilidade do Governo.

Esta prática assume ainda maior gravidade numa altura em que a crise económica, financeira e social sofre um agravamento brutal, que aliás as Grandes Opções do Plano para 1983 vêm agora reconhecer.

Falharam todas as previsões do Governo

O ano de 1982 foi mais uma vez caracterizado pela ultrapassagem das metas que o Governo se tinha imposto, com especial relevo para o défice externo, o investimento e a inflação.

As previsões para 1982 indicam que a taxa de crescimento do índice de preços no consumidor (medida em termos de média anual) será de 23% quando o Governo tinha apontado como objectivo os 17%, repetindo aliás o que aconteceu em 1981, ano em que as taxas reais e propostas foram, respectivamente, de 20% e 16%. Estas diferenças põem bem em evidência que as promessas do Governo em matéria de contenção da inflação não merecem a mínima credibilidade ou confiança.

O crescimento do investimento privado não atingiu nem sequer metade do que o Governo tinha previsto. Apesar de todos os boicotes desenvolvidos contra o **sector empresarial do Estado este registou um crescimento de FBCF de 4.5%**, superior portanto aos 3.5% do sector privado.

Em relação à **balança de transacções correntes**, as GOP's de 1982 previam uma diminuição do défice para 1430 milhões de dólares o que representaria 5,1% do PIB. As estimativas do realizado apontam para um **defíce em 1982 de 2960 milhões de dólares** (12,4% do PIB) o que não só fica longe das metas do Governo, como representa mesmo um agravamento relativamente a 1981, sendo possível que os mínimos finais venham a ser superiores aos agora divulgados.

No tão propagandeado «Ano da Exportação» não foi conseguido mais que a **estagnação em volume das exportações** de bens e serviços tendo a receita diminuído, em 1981 para 5800 milhões em 1982, ao mesmo tempo que, contrariando os objectivos do Governo de redução das importações em 3,0% estas cresceram (em volume) 3,2%. Em vez de um défice da Balança de Bens e Serviços de 3930 milhões de dólares, como era a meta, ter-se-á um défice de 4410 milhões, isto é, de mais de 480 milhões de dólares.

Redução brutal das condições de vida

As Grandes Opções do Plano para 1983 estão na continuidade da política até agora posta em prática pelo Governo AD; contém como únicos «objectivos» de política económica a contenção dos défices da Balança de Transacções Correntes e do Orçamento Geral do Estado e deixam bem claro que o Governo pretende levar a cabo uma redução brutal das condições de vida dos trabalhadores e um aumento da concentração da riqueza na mão dos capitalistas.

O Governo fixa como objectivo para 1983 uma diminuição de 1% no consumo privado o que não tem precedentes, uma vez que esta componente da despesa sempre tem registado uma evolução positiva. Mesmo em 1977, 78 e 79 em que os salários reais sofreram uma quebra brutal, o Consumo Privado aumentou 0,6%, 0,4% e 1,7%.

Tecto salarial e aumento de impostos

As GOP's apontam para uma inflação em 1983 de 19% e o Governo pretende impor um **tecto salarial de 17%**. Mesmo que o crescimento dos preços fosse o previsto isso traduzir-se-ia numa quebra de cerca de 2% nos salários reais, mas sabemos que a inflação prevista nunca é a real que depois se verifica e as intenções já manifestadas pelo Governo, indicam que a fixação dos preços, será em 1983 ainda mais liberalizada, os **impostos** indirectos aumentarão e os subsídios aos bens fundamentais serão mais reduzidos. Quer isto dizer que a inflação em 1983 será certamente muito superior aos 19% apontados pelo Governo.

O crescimento das receitas do **Imposto Profissional** que o OGE prevê que sejam de 36% e o aumento da contribuição para o **Fundo de Desemprego** deixam por outro lado claro que o Governo pretende diminuir o rendimento disponível dos trabalhadores também através de medidas fiscais.

Nenhumas medidas para a resolução do desemprego

Quanto ao **desemprego**, que constitui hoje um dos mais graves problemas com que se debate a sociedade portuguesa e o primeiro problema dos jovens, não existem nas GOP's quaisquer referências quanto à sua evolução recente nem se prevêm medidas tendentes à sua minoração.

Segundo o INE, no 1.º semestre de 1982 registou-se um aumento de desempregados em relação a igual período de 1981. A continuar esta política recessionista, o desemprego irá certamente sofrer um novo e brutal agravamento em virtude da estagnação da actividade económica e do investimento.

Com esta política não se resolvem os grandes problemas nacionais

Desde 1976 que os trabalhadores têm visto os seus salários reais diminuir todos os anos (com excepção de 1980) e o desemprego aumentar, sem que isso se tenha traduzido na melhoria da situação do País, nomeadamente na redução dos défices externos. Pelo contrário, a situação é hoje incomparavelmente mais grave do que antes pelo que os trabalhadores podem dizer que os sacrifícios que lhes foram impostos de nada serviram senão para aumentar a taxa de lucro e a concentração da riqueza nas mãos dos capitalistas.

A única «receita» que o Governo conhece para a redução dos desequilíbrios externos é a da redução do poder de compra dos trabalhadores e a diminuição do ritmo de crescimento do produto e do investimento pelo que prevê uma taxa de crescimento para o PIB e para o FBCP de 0,5%.

Só que esta lógica não tem funcionado. Em 1981, e segundo as Contas Nacionais do INE, os salários reais sofreram uma quebra de 1,2%, a taxa de crescimento do PIB foi de 0,5% e apesar disso o défice da Balança de Transacções Correntes sofreu um agravamento de 1495 milhões de dólares.

Contra este Governo por uma nova política económica!

Estes resultados da política do Governo AD só vêm reforçar a justeza da luta dos trabalhadores por uma nova política económica, que tenha como eixo central o combate ao desemprego e que seja decididamente virada para o desenvolvimento do País e das condições de vida dos trabalhadores.

Só aumentando o investimento será possível reduzir a nossa dependência do exterior pelo que é necessário dar andamento aos grandes projectos de interesse nacional como o Plano Siderúrgico Nacional, o aproveitamento das pirites e do minério de Moncorvo e a barragem do Alqueva. O Governo, continuando uma política de indefinição que está a custar muitos milhões de contos ao País nada diz sobre tais projectos, mantendo-os na prática bloqueados e cobrindo assim às pressões da CEE sobre a orientação da nossa política económica.

Na opinião do Movimento Sindical Unitário, a diminuição dos défices externos não deverá pôr em causa o poder de compra nem a melhoria gradual da repartição do rendimento, pelo que os projectos do Governo AD para 1983 merecem a mais firme oposição dos trabalhadores, nomeadamente no que diz respeito à tentativa de imposição de um tecto salarial.

A luta reivindicativa irá pois desenvolver-se, na defesa dos postos de trabalho e dos salários reais, contra esta política e este Governo, a CGTP-IN e o Movimento Sindical Unitário continuarão, por outro lado, a apresentar de uma forma construtiva as suas propostas para a resolução dos problemas da economia nacional no seguimento daquilo que têm feito nos Encontros e Congressos Sectoriais (como os da Construção Naval, Químicos, Cerâmicas e Vidro, etc.) e no próprio Conselho Nacional do Plano.

Federações sindicais contra política do Governo

A situação e a política de contratação colectiva do actual Governo e seus reflexos na luta sindical pela melhoria das condições de vida e de trabalho, foram objecto de análise das Federações, reunidas em 20/11/82, na sede da CGTP-IN.

A actuação do Governo tem-se caracterizado por dois aspectos essenciais duma mesma política de defesa dos interesses do patronato, no campo da contratação:

A) Ou adopta uma **atitude pretensamente não intervencionista**, e assim contribui para bloquear, uma vez que o patronato, contando com a «passividade» dum Ministério do Trabalho que não faz accionar os mecanismos legais, se recusa a negociar (exemplos: **Indústria Química, Farmacêutica, Metalurgia, Rádio, Rodoviária Nacional**);
B) Ou **intervém** duma forma ilegal procurando já retirar direitos conquistados pelos trabalhadores (exemplos: **Têxteis, Vestuário, CTT, Panificação, Hotelaria do Centro**), sem respeitar sequer as resoluções da OIT.

Desta forma, o grande patronato sente-se à vontade para manobrar e discriminar os trabalhadores, contando seguramente com o apoio do Governo e utilizando o seu instrumento favorito, os divisionistas da chamada UGT. Recusa negociações, reprime activistas sindicais, pratica a mais ilegal discriminação nas empresas.

As Federações da CGTP-IN reunidas em Outubro decidiram, face a esta situação:

— Dar seguimento às queixas junto da OIT sobre os processos de contratação colectiva

dos sectores da Panificação e CTT, acompanhadas da prova de **representatividade** sindical. Da mesma forma apresentar àquela organização documentação complementar sobre o sector do Vestuário e cuja queixa se encontra já na OIT.

— Desenvolver e coordenar as várias acções do Movimento Sindical com vista ao desbloqueamento dos processos de negociação colectiva, associando-as à luta contra a política da AD quanto às nacionalizações, reforma agrária, direitos e liberdades dos trabalhadores, e responsabilizando desde já o Governo pelos efeitos de todas as formas de luta que os trabalhadores forem obrigados a desenvolver em defesa dos seus interesses.

— Alerar todos os órgãos do poder e denunciar desde já junto da opinião pública as tentativas (implícitas e explícitas) num recente projecto de lei da contratação entregue pelo MT à CGTP-IN de eliminar inconstitucionalmente o direito à greve e de dar continuidade a todas as ilegalidades cometidas por este Governo no domínio da contratação colectiva.

Entretanto, efectuou-se no dia 4 de Novembro, concentração de dirigentes ligados à contratação e outros activistas sindicais junto do Ministério do Trabalho, para exigir o desbloqueamento dos processos de contratação em curso e dar a conhecer a posição do Movimento Sindical Unitário sobre o projecto governamental de revisão da lei da contratação.

Governo pretende limitar o direito à greve e outros direitos consagrados na contratação colectiva

As Federações sindicais, na mesma reunião, analisaram o projecto governamental de **revisão da Lei da Contratação Colectiva** (DL 519-C1/79) dado a conhecer na véspera à CGTP-IN e concluíram o seguinte, sem prejuízo de análise posterior:

1. Apenas podem detectar-se no referido projecto duas alterações positivas, mas de alcance prático extremamente reduzido; a possibilidade de revisão anual das cláusulas de expressão pecuniária, que corresponderia já a uma interpretação consagrada pela prática; o reconhecimento do direito de negociação colectiva aos trabalhadores das pessoas colectivas de direito privado e utilidade pública. Tudo o mais é profundamente retró-

Concentração de dirigentes sindicais em 4.11.82 junto ao Ministério do Trabalho



grado e desfavorável aos trabalhadores.

2. Seria eliminada da lei em vigor a proibição de as decisões arbitrais diminuir direitos e regalias constantes de uma convenção colectiva anterior. Esta disposição teria o efeito de desencorajar ainda mais o recurso voluntário à arbitragem. O seu destino só pode ser, portanto, o de permitir imediatamente a redução de direitos nas empresas públicas (relativamente às quais a arbitragem já pode ser tornada obrigatória) e de preparar o terreno na perspectiva de vir a ser consagrada, com carácter geral, a arbitragem obrigatória, ou a requerimento de uma só das partes, a cargo de um já planeado instituto de conciliação e arbitragem controlado pelo Governo.

3. O projecto não torna expressa a proibição resultante dos preceitos constitucionais e das normas da OIT sobre a liberdade sindical, de as portarias de extensão abrangem trabalhadores filiados em Sindicatos diferentes dos outorgantes da convenção colectiva alargada, particularmente quando os não outorgantes são maioritários. O Governo pretenderá, por certo, continuar a sua prática de impôr aos trabalhadores os contratos «negociados» pelos sindicatos artificiais da chamada «UGT».

4. Além do recurso, nos termos já bem conhecidos, às portarias de extensão, deixaria de existir um processo eficaz de solução dos conflitos colectivos resultantes da recusa do patronato a negociar de boa fé. Isto, porque se prevê a eliminação com carácter geral do recurso às portarias de regulamentação, a pretensão de «desadministrativizar» o processo de negociação colectiva.

Mas, na realidade, o objectivo do Governo é furtar-se aos onus políticos da intervenção na regulamentação e actualização das condições de trabalho e da sua remuneração. A falta de um mecanismo eficaz de solução dos conflitos colectivos

(um sistema que desencorajaria ainda mais a arbitragem voluntária) poderá conduzir a estagnação das condições de trabalho ou à completa inefectividade do direito de negociação colectiva e corresponde, **nas actuais condições do país**, a um reforço da posição jurídica do patronato em detrimento dos trabalhadores.

5. O aspecto mais grave do projecto é, porém, a tentativa de limitação inconstitucional do direito à greve e dos direitos sindicais sem necessidade de mexer na lei da greve ou na lei sindical. Com efeito:

— É prevista a emissão de portarias de regulamentação do trabalho quando o **interesse público** o exigir, relativamente aos sectores de correios e telecomunicações, energia, abastecimento de água, transportes, cargas e descargas, e só a esses. O que significa que as PRT deixarão de ter a função de conferir eficácia ao direito sindical de negociação colectiva, sancionando a violação do dever patronal de negociar de boa fé, para se transformarem em instrumentos de limitação ilegítima pelo Governo no direito à greve nos serviços destinados à satisfação de necessidades colectivas.

Por outro lado, é consagrada a proibição dos «outorgantes» (leia-se os sindicatos, pois o patronato não tem direito ao lock-out) e os seus representantes (isto é, os trabalhadores filiados) recorrerem a formas de luta (a acção sindical em geral, os direitos das CT's, o direito à greve em particular), durante o prazo de vigência das convenções colectivas, com vista à alteração das condições nela fixadas. Trata-se de uma gravíssima e intolerável restrição dos direitos sindicais, dos direitos das CT's e do direito à greve que, na prática, poderia impedir qualquer adaptação ou melhoria das condições de trabalho a nível de empresa, por outro lado, trata-se de impôr por meio da lei uma limitação aos direitos sindicais e dos trabalhadores que nem sequer pode resultar validamente de um acordo aceite pelo Sindicato.

Governo e patronato violam sistematicamente os direitos dos trabalhadores

■ Revela
estudo elaborado
pela CGTP-IN
envolvendo
199 empresas
e 18 sectores
de actividade

Mais de metade dos conflitos de trabalho ocorridos no mês de Outubro foram motivados pela tentativa de restrição dos direitos dos trabalhadores e das suas organizações representativas, revela um estudo elaborado pela CGTP-IN, envolvendo 199 empresas e 18 sectores de actividade económica.

Paralelamente a esta situação saliente-se que um número bastante significativo de empresas impede a realização de plenários de trabalhadores, a circulação de activistas sindicais e exercem discriminações salariais.

Há ainda muitas empresas onde não são justificadas as faltas por doença, por assistência a familiares e onde os trabalhadores são forçados ao controlo de permanência no WC.

Os conflitos motivados pelo não pagamento de salários e outras remunerações são também bastante significativos. A título de exemplo:

Audio-Magnética, nas Caldas da Rainha; **A. Robalo**, em Mem Martins; **Cera Marte**, no Bombarral; o sector de **Cristalaria**, na Marina Grande; o sector das **Indústrias Alimentares**; no sector das **Conservas**; etc.

Dezenas de empresas em risco de encerramento

Destaque também para os conflitos nas empresas no **sector Público** e em empresas onde estão em risco os postos de trabalho. Actualmente dezenas de empresas correm o risco de encerramento, o que, a acontecer, lançará no desemprego mais alguns milhares de trabalhadores.

No decorrer do mês de Outubro regista-

ram-se 18 greves, entre as quais se destacou a jornada de luta em defesa do sector Público, no dia 14, à qual aderiram cerca de 250 000 trabalhadores. Destaque ainda para outras acções, como o Tribunal de Opinião Pública sobre a Repressão no sector Têxtil, realizado no Porto; a concentração das empresas falidas, em vias de falência ou encerradas, também naquela cidade; e, ainda, as lutas nas empresas do sector Naval, designadamente, os plenários e concentrações do dia 7 na Lisnave, Setenave e Parry Son e, também, no mesmo dia, na Siderurgia Nacional.

A análise dos conflitos do mês de Outubro e suas causas permite tirar conclusões muito significativas, entre as quais salientamos:

— **O Governo e o patronato incenciam a instabilidade dentro das empresas não cumprindo a legislação em vigor e procurando reduzir os direitos dos trabalhadores;**

— **Uma faixa significativa de empresários age segundo ideias completamente ultrapassadas, manifestando total incapacidade para se adaptar à realidade portuguesa actual; a obrigatoriedade de marcação de ponto nas idas ao WC é disso um exemplo claro...**

— **O Governo tem praticado uma política económica desastrosa que está a conduzir o país a uma situação insustentável; o número de empresas que não pagam salários e as que correm risco de encerramento é alarmante; o ataque ao sector público da economia é não só anticonstitucional como põe em risco unidades de produção fundamentais à economia nacional.**

Conselho de Higiene e Segurança é um órgão de fachada

MSU exige ratificação imediata das convenções da OIT

A CGTP-IN reivindica desde à muito, medidas concretas dos órgãos do poder no campo da Higiene e Segurança no Trabalho (HST) e da prevenção, devido à situação por vezes dramática em que labora a maioria dos trabalhadores portugueses e à miséria a que são votadas milhares de famílias quando os trabalhadores são atingidos por doenças profissionais e acidentes de trabalho. De entre essas reivindicações da CGTP-IN, destacam-se: institucionalização das comissões de HST, atualização da tabela de incapacidade, institucionalização do seguro social de doenças profissionais e acidentes de trabalho e atualização das respectivas pensões. Ao mesmo tempo, a CGTP-IN tem reivindicado as revisões de legislação, normas e regula-

mentos e a ratificação das convenções da OIT.

Todas estas medidas, a serem tomadas, têm de contar com a participação dos trabalhadores através das suas organizações sindicais, conforme está expresso na Constituição, e devem ser postas à discussão pública por se tratar de matérias fundamentais de trabalho.

Numa tentativa de dar resposta às reivindicações dos trabalhadores no campo da HST e que lhe têm sido expostos repetidamente pelo movimento sindical e a CGTP-IN, o governo acaba de criar um Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho. Parante tal decisão a CGTP-IN:

1) Protesta energeticamente contra o processo de constituição daquele conselho, porque o governo AD não teve em conta as posições

apresentadas pela CGTP-IN sobre o referido órgão.

Nomeadamente, a CGTP-IN denuncia o carácter meramente consultivo do conselho nacional de HST, o que o transformará num simples órgão de fachada, sem eficácia quanto à resolução dos inúmeros problemas deste sector específico.

2) Denuncia a hipocrisia do governo ao invocar a Convenção n.º 155 da OIT para a criação do Conselho Nacional da HST quando até ao momento esta ainda não foi ratificada pelo Estado português, conforme tem sido reivindicado pelo Movimento Sindical Unitário. Sobre isso, a CGTP-IN apresentou na Assembleia da República, o pedido de que seja urgentemente ratificada a Convenção n.º 155 da OIT.

A CGTP-IN tem protestado, da mesma forma, con-

tra o atraso ou a recusa do actual governo na ratificação doutras convenções internacionais, nomeadamente: a n.º 120, de 1964, sobre higiene nos estabelecimentos comerciais, escritórios e serviços em que o governo se propõe excluir a Função Pública, e a convenção n.º 148, de 1977, sobre protecção contra os riscos profissionais devidos à poluição do ar, ao barulho e às vibrações nos locais de trabalho, em que o governo pretende excluir parte relativa às vibrações.

O Movimento Sindical Unitário deve continuar a exigir que as referidas convenções sejam urgentemente ratificadas e aplicadas pelo governo, assim como sejam dadas respostas concretas às reivindicações dos trabalhadores no campo da Higiene e Segurança no Trabalho.

Taxa sobre medicamentos

Governo impõe de novo os 25\$00

A CGTP-IN denunciou vigorosamente a forma como o governo AD «torpedeou» a declaração de inconstitucionalidade das famigeradas taxas de 25,00 esc. sobre os medicamentos.

Com efeito, no Diário da República de 10/11/82 vem publicada a resolução do CR que declara inconstitucional a portaria que criou a taxa de

25,00 esc. No dia seguinte, dia 11/11/81, o governo AD vem repor através de nova portaria as mesmas normas declaradas inconstitucionais, e que, obviamente, são inconstitucionais.

Assim se prova mais uma vez, a evidência, que a política de saúde da AD não está ao serviço dos trabalhadores nem da população em geral e que este governo nem sequer

respeita à própria constituição que aprovou.

Esta forma abusiva e escandalosa de o governo da AD se furtar à fiscalização da constitucionalidade das suas medidas é uma atitude propagatária, de confronto com outros órgãos de soberania e de violação sistemática da constituição que, a juntar a tantas outras, justifica plenamente o urgente afastamento da AD da área do poder.

A CGTP-IN reafirma a sua intenção de prosseguir na luta pela abolição das taxas inconstitucionais, designadamente procurando obter dos órgãos competentes a confirmação da inconstitucionalidade das mesmas. O MSU deve prosseguir na mobilização dos trabalhadores para a abolição definitiva daquelas odiosas taxas.



Trabalhos prep já começaram

■ TESES SERÃO DISCUTIDAS PELOS TRABALHADORES A PAR

O 4.º Congresso da CGTP-IN, a realizar em Lisboa, de 11 a 13 de Março de 1983, terá a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Ratificação, nos termos dos artigos 24.º e 26.º dos estatutos da CGTP-IN, dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e 27.º do regulamento do congresso (dizem respeito, respectivamente, a «representação dos sindicatos», «participação do secretariado nacional», «participação das uniões e federações» e «votação»);
2. Aprovação do regulamento de funcionamento do congresso;
3. Discussão e aprovação das alterações aos estatutos da CGTP-IN e do regulamento eleitoral;
4. Apreciação do relatório da actividade desenvolvida no triénio 1980/82, apresentado pelo secretariado nacional;
5. Discussão e aprovação do programa de acção da CGTP-IN para o triénio 1983/85;
6. Eleição dos órgãos dirigentes da CGTP-IN para o triénio 1983/85.

A representação dos sindicatos

O congresso é constituído pelos sindicatos filiados na CGTP-IN. Os sindicatos não filiados participam no congresso em plano de igualdade com os sindicatos filiados.

A representação dos sindicatos é proporcional ao número de trabalhadores neles sindicalizados. O número de **delegados por cada sindicato** é determinado pela seguinte forma:

- até 1750 trab. sind. - 2 delegados
- de 1750 a 3500 trab. sind. - 3 delegados
- acima de 3501 traba. sind. - 3 delegados, mais um delegado por cada 1750 trabalhadores.

Os delegados serão escolhidos pelos sindicatos pela forma entendida mais democrática, tendo-se a preocupação de assegurar a representação no congresso, além dos corpos gerentes do sindicato, empresas de grande importância no sector, diferentes categorias profissionais, mulheres, jovens.

Os trabalhadores, ao elegerem os delegados ao congresso, devem definir, também, a sua opinião quanto às questões sobre as quais o congresso vai deliberar de forma a que os delegados possam ser seus efectivos representantes e exprimir a vontade do colectivo que os elegeu.

A escolha dos delegados deverá recair sobre os trabalhadores que estejam nas melhores condições para dar um contributo activo, não só no congresso mas também na sua preparação e, posteriormente, para levar à prática as deliberações tomadas.

A participação no congresso faz-se por inscrição, cujo prazo terá o seu termo 8 dias antes da data do início do congresso. (Devem-se consultar os Art.º 8.º a 12.º inc.).

Uniões, federações e convidados

Os membros do secretariado nacional participam no congresso como delegados de pleno direito.

As uniões distritais e federações participam no congresso com direito a voto, cabendo a sua representação aos respectivos secretariados.

Poderão assistir ao congresso, como convidados, nomeadamente, membros dos corpos gerentes das associações sindicais inscritas que não integram a respectiva representação; uniões locais; associações representativas de reformados, de emigrantes, de deficientes, profissionais; comissões de delegados sindicais e representantes da organização descentralizada dos sindicatos; comissões de trabalhadores; representantes sindicais nas instituições de segurança social e de saúde; representantes sindicais nos conselhos municipais; representantes do movimento cooperativo.

O secretariado nacional convidará a assistir ao congresso organizações sindicais de outros países e internacionais.

Discussão das teses

O secretariado nacional enviará aos sindicatos, uniões e

Nesta e em próximas edições de *Alavanca* até à realização do 4.º Congresso iremos tratar de aspectos relacionados com o seu regulamento e funcionamento e, eventualmente, de outros temas.

reparatórios m

CS A PARTIR DE 11 DE JANEIRO

federações, até 60 dias antes da data do início do congresso, isto é, até 11 de Janeiro, projectos dos documentos a submeter ao congresso, como base da discussão a efectuar pelos trabalhadores.

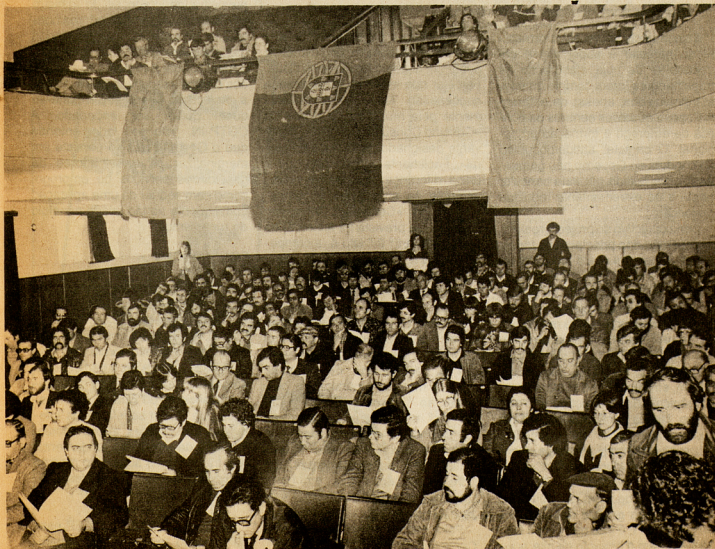
As **propostas de alteração** aos documentos, fruto da

discussão junto dos trabalhadores, por sua vez devem seguir para o secretariado nacional da central até 15 dias antes da data de funcionamento do congresso, ou seja, até 25 de Fevereiro, a fim de se poder elaborar a proposta síntese a submeter à apreciação do congresso. Estas e outras disposições encontram-se no Art.º 20.º do Regulamento.

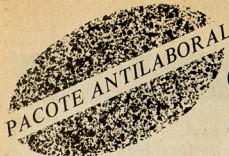
A dinamização do congresso a nível distrital estará a cargo de comissões distritais abertas à participação de todos os sindicatos do respectivo distrito. A nível sectorial estará a cargo das federações.

Votação

No decorrer do congresso, a votação dos documentos será por braço levantado, à excepção da eleição dos órgãos dirigentes que será por voto secreto e directo. A cada delegado cabe um voto.



Aspecto do Plenário Nacional da CGTP-IN, de 20 de Novembro, onde foram aprovadas importantes medidas para a realização do 4.º Congresso.



Apreciação dos projectos de legislação do trabalho

Continuamos nesta edição de Alavanca a apreciação crítica dos projectos de diplomas legais sobre matérias de trabalho e emprego, que o Governo deu a conhecer (ver Alavanca de Outubro, pág. 16). Em próximas edições divulgaremos as apreciações da CGTP-IN relativamente aos outros projectos.

Sobre o projecto de diploma legal de alteração ao Decreto-Lei n.º 193/82 de 20 de Maio (Conselho Geral do Instituto de Emprego e Formação Profissional)

Este projecto refere-se a uma alteração parcelar e superficial a um decreto-lei de cuja elaboração os trabalhadores foram completamente marginalizados, apesar de estarem em causa questões centrais da política de emprego e formação profissional. O carácter antidemocrático da conduta do Governo não poderá, assim, ser iludido por esta consulta tardia e de extremamente reduzida participação.

Seria objectivo do projecto realizar «a inserção dos princípios do tripartismo na orgânica do Instituto de Emprego e Formação Profissional». Por outro lado, o ministro do Trabalho afirma que o projecto «corresponde genericamente ao modelo de países europeus que praticam o tripartismo na gestão dos serviços de emprego». O problema não reside, porém, em introduzir o tripartismo na «orgânica» dos serviços de emprego. Nesse sentido, ele já estava contemplado, quer no «Conselho Consultivo Central», quer nos «Conselhos Consultivos dos Centros Coordenadores». O problema poerá estar, desde logo, em estabelecer o tripartismo na **gestão** dos serviços de emprego. E é isso que nem o **D.L. 193/82**, nem o projecto de alteração contemplam ou permitem.

Com efeito, o projecto dedica-se a uma simples operação de cosmética sobre um aspecto (como já se disse, parcelar que mereceu generalizada condenação. Mas fica-se praticamente pela mudança de nome do «Conselho Consultivo Central», doravante designado de «Conselho Geral». Facilmente se constata que a única diferença significativa relativamente às atribuições e competências do «Conselho Consultivo Central» é a prevista na alínea a) do projectado art.º 9.º isto é, a competência para a aprovação do plano anual, orçamento e orçamentos suplementares. Só nesse aspecto, a intervenção do «Conselho Geral» não seria puramente consultiva. Idêntico sentido não tem a alínea c) do mesmo projectado artigo, visto que a competência determinante sobre a matéria continuaria a pertencer ao Conselho Directivo (cfr. art. 13.º n.º 1 e) projectada). As competências reconhecidas ao Conselho Geral não são sequer equiparáveis às pertencentes aos Conselhos Gerais das empresas públicas (cfr. art. 8.º do DL 260/76 de 28 de Abril).

Pelo exposto, o dizer-se que o Conselho Geral seria «um órgão máximo, a nível directivo que reúne

simultaneamente funções de gestão e de fiscalização» não passa de grosseira mistificação. Aliás, no estrito plano da aplicação do princípio do tripartismo, o projectado art. 11.º constitui por razões óbvias o mais cabal e autorizado desmentido das proclamadas intenções do ministro do Trabalho. Os trabalhadores continuam, no projecto, marginalizados das principais instâncias de decisão a nível central e regional bem como dos órgãos executivos locais. Sobre a projectada alteração, engane-se quem quiser ser enganado. A CGTP-IN, pelo seu lado, entende que o Governo não só persiste em marginalizar os trabalhadores da gestão dos serviços de emprego, como nem sequer dá uma aplicação consequente ao tão falado princípio do tripartismo.

CONCLUSÕES

A CGTP-IN defende as seguintes posições sobre a matéria: a) Deve ser dada aplicação à norma do art. 57.º, n.º 2, b) da Constituição que prevê como direito **exclusivo** das associações sindicais a participação na **gestão** das instituições de segurança social e de **outras** organizações que visem satisfazer os interesses das classes trabalhadoras. Trata-se de um direito fundamental dos trabalhadores sujeito ao mesmo regime dos direitos, liberdades e garantias (cfr. art. 17.º da CRP)

b) No que respeita ao IIEFP essa participação exclusiva das organizações sindicais deverá processar-

-se no «Conselho Directivo», na Direcção dos «Centros Coordenadores» e na direcção dos «Órgãos Executivos Locais».

c) Deverá também ser consagrada a participação de representantes sindicais num órgão do tipo dos Conselhos Gerais das empresas públicas e na Comissão de Fiscalização.

d) A efectiva aplicação do princípio do tripartismo não é assegurada nem pelo DL 193/82 de 20 de Maio, nem pelo projecto de alteração em apreço. Ela só teria lugar se a composição tripartida fosse consagrada em todos os órgãos indicados nas alíneas precedentes, e se fosse eliminado o projectado artigo 11.

e) A CGTP-IN entende que deve ser dada aplicação aos preceitos

constitucionais que consagram direitos de participação exclusiva das organizações de trabalhadores e que o tripartismo não deve ser utilizado com o fim de iludir ou frustrar a aplicação de tais preceitos.

f) A CGTP-IN não descarta nem abdica da defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores em órgãos de composição tripartida.

Projecto sobre o regime jurídico das carteiras profissionais

Este projecto reproduz, quase na íntegra um projecto sobre o mesmo assunto incluído no chamado «Pacote Mota Pinto». O Movimento Sindical já tomou, por isso, posição sobre ele.

O essencial do projecto consiste na retirada aos sindicatos da competência para a emissão de carteiras profissionais e na sua atribuição aos «serviços competentes» do Ministério do Trabalho. É de notar, desde logo, que não fica assegurada, como deveria, a participação sindical na gestão dos serviços que terão a seu cargo a emissão das carteiras profissionais. Com efeito, essa competência ficaria, segundo parece, a cargo do Instituto de Emprego e Formação Profissional na gestão do qual não é convenientemente garantida a participação sindical.

A retirada deste poder aos sindicatos é justificada em razões, formalmente válidas, de defesa da liberdade de trabalho e da liberdade sindical. Mas tudo indica que o seu objectivo é, apenas, o de promover o enfraquecimento do Movimento Sindical através da diminuição do número de filiados nos sindicatos que até agora emitiam carteiras profissionais, e de retirar aos sindicatos meios legítimos de intervirem no mercado do emprego em defesa dos seus associados.

Outra coisa não pode dizer-se dado que, **por um lado**, a competência sindical para emitir títulos profissionais, não é necessariamente – como aliás a experiência portuguesa posterior ao 25 de Abril comprova – contrária à liberdade de filiação ou não filiação sindical e, **por outro lado**, não se vê que o Governo, aparentemente tão preocupado com a liberdade de trabalho, a assegure de facto a todos os cidadãos, criando empregos e promovendo o direito ao trabalho.

O regime encontrado para a **Carteira Profissional dos Jornalistas** seria uma das hipóteses a considerar para uma solução correcta do problema.

Independentemente da posição definitiva a assumir perante o projecto, é necessário que o Movimento Sindical defina e leve à prática uma acção eficaz para impedir a quota de sindicalização desejada pelo patronato e o seu Governo.

EMIGRAÇÃO

Regresso: como? quando?



Preço: 120\$00

Pedidos a:

Edições 1 de Outubro

Rua Vítor Cordon, 1-2.º

- 1200 LISBOA

PROJECTO SOBRE "REGIME JURÍDICO DA APRENDIZAGEM"

SÍNTESE

A situação actual nesta matéria é de **vazio legislativo** já que o projecto de diploma apresentado em 1976 pela Secretaria de Estado da Formação Profissional nunca chegou a ser promulgado. As disposições contidas na contratação colectiva, por outro lado, referem-se a situações, em geral diferentes do que as previstas no presente projecto e não se devem portanto com elas confundir. A institucionalização de um «regime jurídico da aprendizagem» constitui um facto positivo pelo que era (e é) reclamada pelo Movimento Sindical. Só por si, tal medida não constituiria, nem de perto nem de longe, a solução para os problemas de formação profissional em Portugal tendo que ser enquadrada num programa mais geral, o que não se pode dizer que esteja a acontecer.

O Projecto introduz a figura do «**contrato de aprendizagem**», **autónimo do contrato de trabalho**. Apesar disso, mantêm algumas das suas características. Não se concebendo o aprendiz como um «factor de produção» da empresa ele não teria direito à retribuição normal sendo aquela estabelecida como uma percentagem (que varia entre os 30% e os 55%) do Salário Mínimo Nacional. Por outro lado, uma vez extinto o contrato de aprendizagem (a sua duração normal é de 3 anos) não restaria entre as suas partes qualquer vínculo ou obrigação. Estas são as duas diferenças fundamentais entre o contrato de trabalho e o contrato de aprendizagem, tal como previsto no projecto.

Não sendo, em si, de elucidar esta ideia levanta no entanto graves **problemas de aplicação** já que em muitas indústrias e empresas a figura jurídica do «contrato de aprendizagem» poderá vir a funcionar como meio de o patronato obter **mão-de-obra barata**. É assim que a questão da **fiscalização** e dos

meios sancionatórios, ligada aos problemas mais gerais da Inspeção do Trabalho, do Processo e dos Tribunais de Trabalho, bem como do Direito Penal do Trabalho, é uma das questões centrais que este projecto vem levantar.

De uma forma mais geral, e aos diversos níveis, a participação das organizações de trabalhadores na definição, execução e controlo do regime da aprendizagem é, no projecto, bastante limitada.

Os trabalhadores apenas participariam nas «Comissões Técnicas de Aprendizagem» que teriam a atribuição da elaboração das propostas sobre as normas a que estaria sujeita a aprendizagem por profissões, bem como o acompanhamento da sua execução para posteriores alte-

rações. A «Comissão Dinamizadora da Aprendizagem» também de composição tripartida, teria na prática apenas a função de coordenação das CTA'S.

A fiscalização da aplicação da lei, os exames, a apuração dos programas e seu controlo, o estabelecimento das normas, a fixação das percentagens de aprendizs por profissões e da lista das profissões abrangidas bem como outros aspectos essenciais seriam da responsabilidade do Ministério do Trabalho, Instituto de Emprego e Formação Profissional e Ministério da Educação.

ALGUNS ASPECTOS FUNDAMENTAIS NUM REGIME DA APRENDIZAGEM

Deve ser assegurada aos

mais variados níveis, a participação efectiva dos trabalhadores, **no respeito pelos seus direitos constitucionais**.

Mesmo que se aceitasse o princípio da extinção do contrato sem qualquer vínculo ou obrigação entre as suas partes seria de exigir a introdução de uma disposição que obrigasse as empresas, uma vez completada a aprendizagem, a dar **preferência** no ingresso para as vagas existentes nos seus quadros de pessoal, sem prejuízo da liberdade do aprendiz no exercício da profissão.

Pensa-se igualmente que no final do contrato o aprendiz deveria ter direito ao **subsídio de desemprego** (o que também não está consagrado no projecto).

Problemas da Juventude na Sociedade e no Trabalho

Ultimo
lançamento
das



EDICÕES UNI DE OUTUBRO



PREÇO PARA M.S.U. - 50\$00

A necessidade da Formação Sindical

A experiência adquire-se todos os dias na actipos da das empresas, nos locais de trabalho, nos sindicatos, nas lutas económicas e de classe. A actividade organizada de massas em defesa dos interesses dos trabalhadores é a primeira escola do sindicalismo.

A experiência, por si só, no entanto, não é suficiente. Torna-se necessário completar a experiência prática, analisá-la e tirar conclusões; aprender conhecimentos sobre os mecanismos da exploração capitalista, a evolução e transformação da sociedade e sobre as perspectivas da acção sindical.

A prática e a teoria estão inter-relacionadas: não existem «questões práticas» de um lado e «questões teóricas» do outro lado. A teoria está implícita em todas as questões porque é formada a partir da reflexão sobre a actividade prática e só não existe onde esse trabalho de reflexão se encontra atrasado ou é menosprezado.

O ensino oficial

A Formação Sindical tem que ser perspectivada no contexto geral do ensino e da cultura nacionais, apesar de visar construir um sistema de ensino de classe.

A Formação Sindical tem que ter em conta que os trabalhadores foram os alvos principais da política de obscurantismo do regime fascista e que, apesar da elevada consciência de classe adquirida nas lutas, quer contra o regime fascista, quer durante o processo revolucionário de Abril, ainda se encontram condicionados pelas carências e distorções do ensino e da cultura herdados.

Em 1970, cerca de 3,2 milhões de portugueses (49,8% da população com mais de 14 anos) não possuía o ensino primário — na base de quatro anos de escolaridade — e 1 800 000 (28,1% eram analfabetos; apenas 5% dos estudantes universitários eram de origem operária e camponesa.

O equipamento escolar (edifícios, mobiliário, etc.) apenas comportava 1/3 da população estudantil; no campo da investigação científica (na relação investigadores/população e verbas do Orçamento Geral do Estado) possuíamos os mais baixos índices europeus; sofremos também uma acentuada emigração de técnicos, cientistas, artistas e intelectuais perseguidos pelo regime.

O regime fascista proibia e reprimia sistematicamente a divulgação e o estudo da principais disciplinas das ciências sociais, da economia política, do materialismo histórico, etc.

Apenas um exemplo: só depois do 25 de Abril começaram a circular em Portugal algumas obras fundamentais dos clássicos do socialismo científico e das principais correntes do pensamento social progressista.

Ideologia reformista para travar a luta de classes

Por outro lado, a ingerência imperialista em Portugal, no campo ideológico, processou-se através da criação de «Institutos» e «Fundações» que a partir de 1976 começam a organizar actividades de carácter formativo com o

objectivo de formar quadros dentro dos princípios da conciliação de classes e da ideologia reformista com teorias, novas entre nós, sobre a social-democracia, o socialismo em liberdade, sindicalismo dito democrático, etc...

Finalmente, a agudização da luta económica e política em consequência da política de recuperação capitalista iniciada em 1976 e a progressiva infiltração das forças reaccionárias no aparelho de Estado e na Comunicação Social, tornam cada vez mais complexa a luta ideológica.

A intensificação dos conflitos laborais, das greves, do aumento do desemprego e da repressão patronal; o agravamento do custo de vida, os ataques à Reforma Agrária, aos sectores nacionalizados e às liberdades democráticas com o recurso progressivo ao aparelho repressivo de Estado; criam um clima de conflitos sociais, de tensões e confrontação política, que no plano da luta ideológica se traduz pela intensificação na criação, de argumentos e «teorias» que pretendiam justificar essas acções e a respectiva política de direita que as determina.

A luta ideológica

No cerne da luta ideológica está como objectivo central a influência — como forma subtil de dominar ou manter a dominação — que umas classes procuram exercer sobre outras; concretamente a influência da burguesia procura exercer sobre as classes trabalhadoras e outras camadas sociais.

Com muita frequência, a complexidade da luta ideológica reside no facto de as ideias e as teorias propagadas visarem objectivos exactamente contrários daquilo que parecem afirmar e defender, efectuando uma completa inversão de valores entre o que é afirmado e o que na realidade se pretende alcançar.

É assim que a burguesia e o imperialismo utilizam demagogicamente argumentos primários ou deformados de esquerda para sustentar a sua exploração de classe, e para muitos dirigentes e quadros sindicais não é fácil efectuar a **transposição** da luta económica — conflitos laborais, greves, aumento do desemprego, aumento do custo de vida, utilização progressiva da repressão — para a luta ideológica, e fazer a identificação de ideias propagandeadas com os objectivos visados pelos seus inimigos de classe.

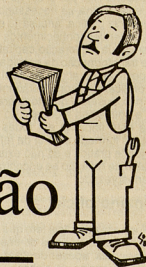
Em resumo, podemos afirmar que a necessidade da Formação Sindical é determinada, pela conjugação dos seguintes factores:

* carências do ensino e do nível cultural causados pela política de obscurantismo durante meio século pelo regime fascista;

* intensificação da luta ideológica e maior complexidade dos processos de luta e dos acontecimentos sociais em consequência da agudização da crise provocada pela política de recuperação capitalista;

* recuperação dos principais órgãos de comunicação social e do aparelho ideológico em geral pelas forças de direita e reforço da organização da burguesia, através dos reformistas, no campo da Formação Sindical.

Reforçar a frente de informação



O papel que os meios de comunicação desempenham nas sociedades é cada vez maior e mais importante. Isso explica que os poderes instituídos tenham tão grande apetência para os controlar, conscientes de que uma informação livre e democrática pode gerar uma dinâmica social, contraditória com os seus interesses de classe privilegiada.

Em Portugal, os esforços da AD para controlar os órgãos de informação foram reforçados nos últimos meses, seguindo dois caminhos paralelos e que se complementam: por um lado, a coligação no poder faz um cerco completo à comunicação social estatizada, não apoiando (caso mais flagrante a ANOP) e metendo na sua direcção homens de confiança; por outro lado, a AD e o seu Governo estimulam a imprensa privada, designadamente através de novas publicações, por forma a criar competitividade com a imprensa estatizada, e mais tarde vir a proceder à sua liquidação baseada na teoria de que aquela não é rentável.

Nesta situação, o movimento sindical deve reforçar a frente da informação, racionalizando os meios existentes e procurando alternativas que rompam o cerco sob pena da voz dos trabalhadores ser cada vez mais

abafada e os seus problemas ignorados.

Todos sentimos a grande dificuldade de penetração na imprensa. A AD controla a maioria, impondo a lei do silêncio ao noticiário do movimento sindical e das forças democráticas.

O caso RTP é monstruoso. As grandes lutas laborais que se têm desenvolvido ao longo do ano de 1982, têm sido ignoradas, na sua maioria, ou deturpadas, dando a imagem de que são os trabalhadores que provocam e aceleram a crise económica do país.

É espantoso que no Portugal de Abril, a televisão ignore os grandes problemas dos trabalhadores, escondendo as motivações das suas lutas cobrindo a estratégia do patronato e do Governo, tornando estes inocentes e os trabalhadores os réus da crise.

Mas se o estado da Imprensa não nos é em nada favorável, também não nos podemos deixar conduzir pelo pessimismo e pelo derrotismo.

A experiência indica que, a máxima utilização dos canais existentes nos meios de comunicação social pode permitir uma presença que, não sendo ideal, pelo menos incomoda o poder e constitui um alerta para a opinião pública.

E, neste aspecto, pensamos que o Movimento Sindical como fonte de informação que é, deve procurar uma resposta rápida, concisa e objectiva quando solicitada pelo jornalista. A demora na informação, a informação pouco trabalhada e pouco objectiva, a inserção nos documentos de aspectos acessórios encobrendo os essenciais, constituem factores que dificultam a relação Movimento Sindical-Imprensa.

Ao nível regional, não temos explorado a totalidade das hipóteses existentes de ligação do MSU aos jornais locais. Há que melhorar este trabalho.

Imprensa Sindical

Quanto à imprensa sindical, é sabido que constitui um instrumento dispendioso mas que está muito aquém de produzir resultados satisfatórios, ou pelo menos, os resultados necessários.

É evidente, não esqueçamos as dificuldades existentes, desde a falta de quadros até aos elevados índices de ocupação que as várias frentes de trabalho sindical exigem.

Porém, é possível através de algumas medidas melhorar a imprensa sindical:

— A escolha dos responsáveis por esta frente é determinante; nem todos os quadros do movimento sindical estão aptos a assumir a responsabilidade da informação. É uma frente específica que exige características, como a sensibilidade, a facilidade de redacção, a facilidade de contacto, um conhecimento profundo do movimento sindical.

— Quanto ao conteúdo dos jornais sindicais deve-se, pelo menos, procurar o equilíbrio entre o assunto político-sindical e outros temas variados no sentido de ganhar sectores mais vastos dos seus leitores efectivos e potenciais. Entre esses temas, destacamos os que se relacionam com os aspectos do quotidiano dos trabalhadores, os seus problemas e preocupações, os seus desejos, os temas relacionados com direitos e liberdades, a ocupação dos tempos livres, etc.

— A distribuição é, talvez, o problema mais difícil de resolver. Em cada sector de certo será possível melhorar a situação tendo presente que um grande atraso de distribuição leva à perda de actualidade da Informação.

É óbvio que não se pretende esgotar neste trabalho a problemática da Informação no movimento sindical. É possível até, que muitos dos problemas abordados tenham sido já amplamente discutidos e se torne difícil encontrar soluções.

De qualquer forma aqui fica mais um contributo e uma informação: está já constituído junto do Dep. Informação da CGTP-IN um Grupo de Trabalho para a Informação Sindical. Este grupo visa aprofundar as questões que se relacionam com a frente da informação procurando que, a curto prazo, se encontrem soluções para os diversos problemas do presente.

Todas as condições são úteis e os esforços desenvolvidos e a desenvolver terão sempre subjacente a ideia que é necessário e urgente o reforço da frente da informação.

Em caso de despedimento

● QUE DEVE O TRABALHADOR FAZER QUANDO RECEBE UMA NOTA DE CULPA PARA DESPEDIMENTO?

A entidade patronal, nos termos da lei em vigor, apenas pode despedir um trabalhador ao seu serviço desde que o trabalhador cometa uma infracção disciplinar. Não se trata, porém, de uma qualquer infracção disciplinar. O comportamento do trabalhador tem de ser de tal modo grave que, «pela sua gravidade e consequências tome imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho» (art. 10, n.º 1 Dec. Lei 372-A/75 com as alterações feitas pelos Dec. Lei 84/76 de 28 de Janeiro, Dec. Lei 841-C/76 de 7 de Dezembro e pela Lei 48/77 de 11 de Julho).

Constituem justa causa para despedimento certos comportamentos do trabalhador, nomeadamente:

a) Desobediência ilegítima às ordens dadas por responsáveis hierarquicamente superiores;

b) Falta não justificadas ao trabalho que determinem directamente prejuízos para a empresa ou, independentemente de qualquer prejuízo ou risco, quando o número de faltas justificadas atingir, em cada ano, cinco seguidas ou interpoladas;

c) Falsas declarações relativas às justificações das faltas, etc., etc.

Verificando o comportamento do trabalhador acima descrito, a entidade patronal iniciará o procedimento disciplinar. Terá de enviar nota de culpa, por escrito, ao trabalhador visado e à Comissão de

Trabalhadores, em que fundamentará os factos imputados ao trabalhador e a intenção de despedir.

A partir da data de recepção da nota de culpa com intenção de despedimento, o trabalhador dispõe de três dias úteis para deduzir a sua defesa. A experiência aconselha que, uma vez recebida a nota de culpa, o trabalhador recorra ao contencioso do seu sindicato que tratará gratuitamente da sua defesa.

Seguidamente e após a entrega da defesa do trabalhador, a Comissão de Trabalhadores dará o seu parecer. Na posse de todos estes dados, a entidade patronal manterá ou não a sua intenção de despedir, o que comunicará à C.T. e ao trabalhador.

Caso o parecer da Comissão de Trabalhadores seja contrário ao despedimento, o trabalhador dispõe de um prazo de três dias a contar da decisão de despedimento para requerer a suspensão judicial deste. Neste momento do processo disciplinar, se o trabalhador ainda não recorreu ao seu sindicato é necessário que o faça, visto necessitar de advogado para pedir a suspensão judicial de despedimento.

Quer tenha ou não o tribunal suspenso o despedimento, o trabalhador pode obter a nulidade deste por inexistência de justa causa, a inadequa-

ção da sanção ao comportamento verificado e a nulidade ou inexistência de processo disciplinar por via judicial. Neste caso o trabalhador tem direito a ser reintegrado no seu posto de trabalho e recebe o salário que deveria ter recebido. Em substituição

da reintegração o trabalhador pode optar por uma indemnização que será calculada na base de um salário mensal por cada ano ou fracção que trabalhou na empresa, não podendo a indemnização ser inferior ao montante de três meses de salário.

O FRACASSO DOS GOVERNOS DE DIREITA EM PORTUGAL
EUGÉNIO ROSA

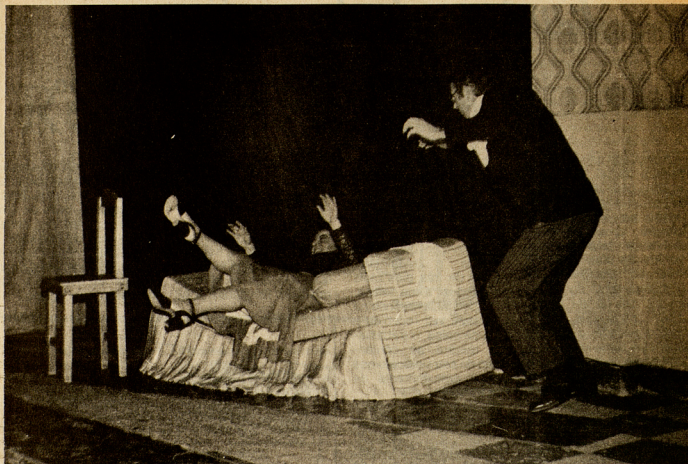
1
BIBLIOTECA ESCAL, LISBOA

UM ESTUDO DOCUMENTADO PARA O CONHECIMENTO DA REALIDADE PORTUGUESA

Preço: 280\$00

Pedidos a:
Edições 1 de Outubro
Rua Vitor Cordon, 1-2.º
- 1200 LISBOA

III Festival Sindical de Teatro de Amadores



«A Boda dos Pequenos Burgueses»



Festa 82 foi um êxito

AUSÊNCIA DE APOIO DOS ORGANISMOS OFICIAIS, E MESMO BOICOTES, NÃO IMPEDIRAM REALIZAÇÃO DESTA GRANDE MANIFESTAÇÃO DE CULTURA.

Decorreu em 28 de Novembro a sessão de encerramento do III Festival Sindical de Teatro de Amadores, iniciativa da CGTP-IN, englobando cerca de dois mil participantes, num total de 132 grupos de teatro inscritos.

Os prémios do «FESTA/82» foram atribuídos às seguintes peças: «**Boda dos Pequenos Burgueses**» — representado pelo Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria, «**Tio Vânia**» — pelo Grupo Teatro na Caixa, de Lisboa, «**Na Barca com Mestre Gil**»

— pelo Centro de Iniciação Teatral Ester de Carvalho, de Montemor-o-Novo.

O Júri expressou ainda o seu apreço aos trabalhos de «**O Dia Seguinte**», do Grupo de Teatro de Manteigas, e «**A Canção Dentro do Pão**», do Teatro Ensaio do Barreiro.

Relativamente ao «Prémio Original de Português», o Júri decidiu não o atribuir por nenhuma obra apresentada merecer essa distinção. Foi atribuída, no entanto, uma menção honrosa à peça juvenil «**Ti Mestre Pinguinhas**», de autoria de Fernando Lobo.

A sessão estiveram presentes, além de numerosas individualidades do Teatro e da Cultura, representantes dos Grupos Parlamentares do PS, FCP e MDP, da Comissão de Cultura da Assembleia da República, da Imprensa, dos jurís distritais e nacional do Festival, assim como representantes dos grupos de teatro de amadores que participaram na final.

A maior acção cultural no campo do teatro amador

«... Promover formas de ocupação dos tempos livres que visem assegurar o bem-estar, elevar a formação, reforçar a consciência de classe dos trabalhadores...» — Programa de Acção da CGTP-IN.

A CGTP-IN, como entidade intrinsecamente ligada ao povo e à cultura nacional, levando à prática os princípios inscritos no seu Programa de Acção, proclamou como objectivos centrais do «FESTA»: — «despertar e desenvolver o interesse potencial das classes trabalhadoras pelas coisas culturais; — promover a criação de condições para o apreçamento e dinamização de grupos de teatro de amadores em empresas e sindicatos; — facultar o aparecimento de novos autores e de novos textos dramáticos; — descentralizar a acção cultural.»

Deste modo, entre 1978 e o presente ano, realizaram-se três edições do «FESTA», de forma bienal. Nelas participaram:

— Mais de cinco mil amadores de teatro da esmagadora maioria dos distritos do continente (Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Porto, Aveiro, Viseu, Guarda, Coimbra, Castelo Branco, Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal, Portalegre, Évora, Beja e Faro);

— cerca de duas centenas de actores, técnicos, encenadores, críticos de teatro, escritores, dramaturgos, animadores culturais, etc.;

— dezenas de milhares de



«Na Barca com Mestre Gil»

trabalhadores nas centenas de espectáculos realizados no quadro dos Festivais.»

Esta acção permitiu a reactivação de muitos grupos até então inactivos, uma maior divulgação do trabalho dos grupos, criação de novos grupos em empresas e sindicatos, além da elevação do nível cultural dos participantes nestas iniciativas.

E de salientar que, de 1978 até hoje se realizaram:

— cerca de 350 espectáculos de amadores (durante as fases de apuramento, finais regionais e nacionais), dos quais uma percentagem significativa foi dedicada ao público infantil e juvenil;

— quatro acções de formação teatral intensiva (1978: Lisboa; 1980: Lisboa; 1982: Lisboa e Porto) com a duração de uma semana em que participaram largas dezenas

de amadores de quase todos os distritos do País e às quais se associaram muitos profissionais de teatro e grupos de teatro independente;

— dois concursos para o cartaz do Festival (1980 e 1982) com a participação de mais de uma centena de artistas plásticos profissionais e não-profissionais;

— duas exposições, em Lisboa e Porto (1982), com todas as obras apresentadas a concurso;

— dois concursos «Prémio Original Português» (1980 e 1982) — As obras seleccionadas em 1980 foram já publicadas com tiragem total de 4000 exemplares;

— centenas de debates.»

Este balanço é admirável, tanto mais que tem permitido outras acções no campo da cultura. Por isso mesmo o boicote de entidades públi-

cas, tais como o Ministério do Trabalho e o INATEL, que recusaram apoiar o III Festival, obviamente incomodados por uma iniciativa virada para a cultura de massas e popular.

Mas, a «máquina» do FESTA está montada e a produzir os seus frutos, pois tem o apoio daqueles sem os quais, isso sim, não poderia sobreviver — o povo trabalhador.

Desenvolvendo e aprofundando o trabalho de formação teatral, continuando o caminho de uma mais ampla e actante descentralização cultural, o IV Festival, a realizar em 1984, ampliará ainda mais o âmbito e o êxito desta iniciativa.

PARTICIPANTES

IDADES	10 aos 20	21 aos 30	31 aos 40	41 aos 50	mais de 50
HOMENS	327	492	181	135	63
MULHERES	169	208	39	18	17
TOTAIS	496	700	220	153	80
TOTAL HOMENS:			1198		
TOTAL MULHERES:			451		
TOTAL PARTICIPANTES:			1649		

NOTA: Estes números não incluem cerca de 20% dos elementos dos grupos inscritos dado que alguns boletins de inscrição não estavam devidamente preenchidos (números de 1982).

VISITA DE UMA DELEGAÇÃO DA UNTA A PORTUGAL**Reforçados laços de amizade e cooperação**

Uma delegação oficial da União Nacional dos Trabalhadores Angolanos – UNTA, conduzida pelo camarada Pascoal Luvuvalu, secretário-geral, visitou o nosso país de 25 a 29 de Outubro, a convite fraternal da CGTP-IN. A delegação da UNTA integrava igualmente os camaradas Fernando Gomes dos Santos, secretário das Relações Internacionais, Pascoal Simões, secretário provincial da Lunda-Norte, Belmiro Carlos, do jornal «A Voz do Trabalhador» e Elisa Lemos Pinto, secretária.

A delegação da UNTA, durante a sua estadia em Portugal, manteve contactos e conversações com diversas entidades. Pascoal Luvuvalu foi recebido pelo Presidente da República. Foi ainda oficialmente recebido na Câmara Municipal de Évora. Na região alentejana foram visitadas a Cooperativa 1.º de Maio, em Avis, e as Minas de Aljustrel. Na cintura industrial de Lisboa foi recebida na Mague.

No decorrer das conversações desenvolvidas entre as delegações da UNTA e da CGTP-IN foram trocadas informações sobre as situações sociopolíticas dos respectivos países.

A delegação da UNTA, nomeadamente, informou das ingentes tarefas que hoje, na Angola Popular e independente, se põem aos Sindicatos, na organização e mobilização e consciencialização das classes trabalhadoras para uma nova atitude perante o trabalho, na Reconstrução Nacional. Os trabalhadores angolanos gozam de ampla participação na gestão económica e na direcção da produção e nas tarefas administrativas. Os Sindicatos da RPA desenvolvem uma multiforme acção em defesa dos interesses dos trabalhadores para satisfazer as suas necessidades materiais e espirituais. O camarada Pascoal Luvuvalu destacou os resultados alcançados pelos trabalhadores e Sindicatos angolanos nos domínios da Emulação Socialista, da alfabetização, da melhoria das condições salariais e das condições sociais de trabalho, na substituição da legislação colonial por legislação revolucionária nas áreas laborais, ressaltando a adopção da Lei



Geral do Trabalho, e destaca, ainda, o papel importante e fundamental desenvolvido pelos Sindicatos na solução dos conflitos laborais, no cumprimento dos programas de desenvolvimento económico e social e enfim na organização do descanso e tempos livres, recreio e desporto das amplas massas trabalhadoras.

O camarada Pascoal Luvuvalu realçou que a decisão do povo angolano continua firme, decidido e unido em torno do MPLA – Partido do Trabalho, na luta heróica

que trava contra a reacção e o agressor e invasor, o regime racista sul-africano, continuando a brindar aos povos da Namíbia e África do Sul e suas respectivas vanguardas revolucionárias, a SWAPO e o ANC, um apoio multiforme para glória e honra da África e do mundo amante da paz, liberdade, democracia e independência dos povos.

As duas delegações analisaram a preocupante situação internacional e realfirmaram a disposição de reforçar a sua acção comum na luta pela paz, pelo desarmamento e desarmamento a

nível mundial, pela defesa intransigente dos interesses dos trabalhadores dos seus países e pela emancipação total dos trabalhadores a nível mundial.

Neste sentido, as delegações da CGTP-IN e da UNTA condenaram a ocupação ilegal do território da Namíbia pelas autoridades racistas sul-africanas e exigem a total independência do povo namibiano, conduzido pelo seu legítimo representante – a SWAPO.

As opressões sul-africanas a Angola e Moçambique foram igualmente condenadas, assim como o regime de «apartheid» existente naquele país.

A situação na América Latina e no Líbano foram igualmente analisadas, condenando-se a política agressiva de Reagan e o sionismo.

Ambas as delegações se gozaram com a grande identidade de pontos de vista existente entre as duas organizações nas análises que fazem da situação internacional actual e dos perigos reais que o presente clima de tensão e a corrida aos armamentos fazem pesar sobre o futuro de toda a Humanidade. Elas proclamam a sua intenção de prosseguirem os esforços em favor do desarmamento, por uma nova ordem económica internacional mais justa, pela paz e a justiça social no mundo.

ATIVIDADES INTERNACIONAIS

● Realizou-se, de 10 a 14 de Agosto, em Brazzaville, capital da República Popular do Congo, o 6.º Congresso da Confederação Sindical Congolese. Uma delegação da CGTP-IN assistiu aos trabalhos.

● Teve lugar em Paris, em 9 de Novembro, uma reunião conjunta entre a CGT e a CGTP-IN, no âmbito de encontros bilaterais de contactos.

● Decorreu de 11 a 13 de Novembro, em Belgrado, o IX Congresso dos Sindicatos Jugoslavos, a cujos trabalhos participou a CGTP-IN como convidada.

● A CGTP-IN participou como convidada nos trabalhos do XX Congresso da Federação Geral dos Sindicatos dos Trabalhadores Si-

rios, que se realizou de 16 a 20 de Novembro em Damasco, capital da República Árabe Síria.

● Na Costa Rica realizou-se o 2.º Congresso da Central Única de Trabalhadores, de 19 a 21 de Novembro. A CGTP-IN, convidada, mas impossibilitada de comparecer, enviou uma fraterna mensagem aos participantes do congresso.

● A CGTP-IN participou na reunião, realizada em 20 e 21 de Novembro, do Comité Sindical Internacional para a Paz e o Desarmamento, que ocorreu em Copenhaga, capital da Dinamarca. De salientar que a central portuguesa é membro permanente do referido comité.

**REUNIÃO EM LISBOA
DO CONSELHO
MUNDIAL DA PAZ**

**Um
forte
contributo
em
nome
da vida**

No encerramento da **Semana do Desarmamento das Nações Unidas** reuniu em Lisboa, de 30 de Outubro a 2 de Novembro, a Presidência do Conselho Mundial da Paz, organização não-governamental muito prestigiada que reúne conhecidas personalidades de todo o mundo empenhadas na luta pela segurança internacional, o desarmamento e o desanuviamento, condições essenciais para a existência da paz e da vida na Terra.

Esta reunião examinou questões vitais da situação internacional, em particular o desenvolvimento do movimento mundial de opinião pública contra o perigo de guerra nuclear e os presentes focos de tensão internacional.

Após esta reunião, a 3 de Novembro, o CMP ocupou-se em particular da preparação da **Assembleia Mundial dos Povos pela Paz e a Vida e Contra a Guerra Nuclear**, tendo reunido o respectivo Comité Preparatório Internacional com diversas individualidades vindas de diversas localidades do mundo, incluindo os EUA, movimentos da Paz, organizações de mulheres e de juventude, organizações sindicais, deputados e dirigentes políticos e governamentais.

Hoje, que as ameaças à Paz são de uma extrema gravidade e que um holocausto nuclear sem precedentes ameaça a Humanidade, é necessário, é fundamental, que os trabalhadores de todo o Mundo considerem que uma das frentes mais importantes da sua luta é a defesa da Paz — afirmou o Secretariado da CGTP-IN na sua intervenção no decorrer da Assembleia Plenária da reunião preparatória da Assembleia Mundial.

A Paz é acrescentou a CGTP-IN, para todos os trabalhadores e para todos os povos, uma aspiração e um bem comum é, assim deve, por eles, ser entendida, porque

somente em condições de Paz é que os seus interesses vitais, os seus direitos e liberdades podem ser plenamente assegurados.

E, mais à frente, salientou: *O regabofe das verbas astronómicas desperdiçadas em fins militares, faz-se num mundo onde em em cada três seres humanos não tem qualquer acesso a cuidados médicos, onde em em cada cinco é analfabeto, onde em cada seis é subalimentado, onde em cada ano morrem mais de 50 milhões de pessoas de fome e onde muitos milhões de outras sofrem as consequências do desemprego e da inflação.*

Referindo o exemplo do período colonial/fascista português, a Central lembra que: *A distorção que se verificava na economia portuguesa em Abril de 1974, surgia, então, como fruto do regime fascista e das consequências das guerras coloniais, tal como hoje a gravíssima situação económica e financeira em que Portugal se afunda, deriva da política de total enfundamento do actual Governo português aos ditames agressivos, belicistas e neocolonizadores da Administração Reagan.*

Continuando a sua intervenção, o Secretariado da CGTP-IN salientou que: *a luta perseverante dos trabalhadores de todos os países, aliada à das forças democráticas e à dos países socialistas, tem conseguido manter a Paz, a nível mundial, durante os últimos 37 anos e tem procurado criar e manter uma atmosfera de confiança nas relações entre países e os povos, atmosfera baseada nos princípios da igualdade e da cooperação mutuamente vantajosa. E acrescenta:*

Todos sabemos que desde a entrada da actual Administração norte-americana do sr. Reagan se multiplicaram as atitudes que põem em causa o desanuviamento nas relações internacionais, se sucedem as ameaças de guerras localizadas, de colocação de novas armas nucleares na Europa e se assiste à trágica realidade do início da fabricação da bomba de neutrões.

A concluir, a CGTP/IN faz um apelo vibrante aos governos dos países, produtores de armas nucleares para que tomem consciência da terrível catástrofe que podem desencadear e declaram, sem equívoco, que não utilizarão em primeiro lugar nenhuma arma nuclear, nem nenhuma arma de destruição de massas.

Um segundo apelo igualmente vibrante, dirige a CGTP/IN aos Governos dos países não produtores de armas nucleares: *não consentam na instalação de armas nucleares, nem de destruição massiva dentro das fronteiras dos vossos países. A par destes apelos a CGTP/IN expressa a sua esperança de que a ONU vai prosseguir os seus esforços para que em data, não distante, tenha lugar, no seu seio, a realização de uma Conferência Mundial do Desarmamento.*

A CGTP-IN, considerando que o Movimento Sindical Internacional se deve empenhar em acções unitárias por esta importante causa, afirmou que apoia sem reservas e com entusiasmo a realização da Assembleia Mundial dos Povos pela Paz e a Vida e contra a guerra nuclear, a ter lugar em Praga, em 1983.

**SOLIDARIEDADE
COM OS POVOS
PALESTINIANOS
E LIBANESES**

A CGTP-IN, com a CGT (França) e o Sindicato dos Técnicos de Cinema e Televisão da Inglaterra, visitaram a terra mártir do Líbano, de 7 a 9 de Outubro, em representação de várias organizações sindicais europeias.

Esta delegação avistou-se com os organizações sindicais, autoridades libaneses e sobreventes palestinos nos campos onde os sionistas cometeram odiosos massacres.

Pensamos que não poderá haver uma paz justa e duradoura no Médio Oriente sem a existência dum regulamento político que — com o apoio da opinião pública internacional — admita a criação dum Estado palestino soberano. Estas negociações não se podem fazer sem a OLP, seu legítimo representante, salientaram as três organizações sindicais em comunicado conjunto, emitido em Beirute.

Aquelas organizações, no final do seu comunicado afirmam que: **depois do que vimos e ouvimos no decorrer da nossa missão, continuaremos a nossa acção junto dos trabalhadores, junto da opinião pública e junto dos nossos governos para que se possa estabelecer uma paz justa e duradoura nesta região do mundo, para que Israel se retire do Líbano e para que, de acordo com as resoluções da ONU, seja dada uma Pátria e um Estado ao povo palestino.**

O texto completo deste comunicado foi tornado público no nosso país através de uma conferência de Imprensa, durante a qual se distribuíram fotografias e se divulgaram imagens em "vídeo-tape" que retratam os horrores e indiscriminados bombardeamentos sionistas sobre o mártir povo de Beirute.

Pela paz e a vida

A presidência do Conselho Mundial da Paz, reunido em Lisboa, de 30 de Outubro a 2 de Novembro, emitiu um apelo a todos os homens e mulheres que amam a paz e a vida. «Alavanca», solidária com esta justa e importante causa para a preservação da humanidade e por um futuro de paz e fraternidade entre os povos de todo o mundo, divulga, a seguir, esse apelo de 2 de Novembro.

O tempo urge. O ano de 1983 é crucial. É o ano em que a corrida às armas nucleares poderá atingir um ponto sem regresso.

1983 é o ano previsto para a instalação, na Europa, dos novos mísseis nucleares americanos de médio-alcance. Estas armas de primeiro ataque são capazes de atingir o alvo em 4 ou 5 minutos e são praticamente impossíveis de detectar.

Os acordos de redução dos armamentos podem tornar-se inatingíveis. O perigo de holocausto termonuclear atingirá proporções cada vez mais terríficas.

Os povos têm força para vencer este perigo. Em todo o mundo e em especial na Europa, nos Estados Unidos e no Japão, cresce a luta contra a ameaça de guerra nuclear e a favor do desarmamento.

Manifestações sem precedentes, marchas e acções de massas marcaram a II Sessão Especial das Nações Unidas consagrada ao Desarmamento. Expressaram a vontade e a determinação de todas as correntes de opinião pública mundial de pôr termo à suicida corrida aos armamentos e à loucura da estratégia de guerra nuclear, pretensamente «limitada» e «prolongada».

Por toda a parte nas mais diversas situações, formas e iniciativas, as acções de diferentes forças e movimentos de paz concorrem para objectivos idênticos e comuns.

São eles a rejeição da instalação de quaisquer mísseis nucleares na Europa; o congelamento da produção e instalação de armas nucleares, movimento que se tem desenvolvido nos Estados Unidos da América; a renúncia ao emprego em primeiro lugar das armas nucleares, a exigência do estabelecimento de zonas sem armas nucleares e da sua proibição completa.

Este movimento dos povos teve um importante papel para a realização das negociações em curso em Genebra, entre a União Soviética e os Estados Unidos da América, sobre a redução de todos os mísseis nucleares de médio-alcance na Europa e das armas nucleares estratégicas no Mundo.

No momento actual, a opinião pública deve reclamar que as negociações tenham resultados positivos. Estas podem arrastar-se, indefinida-

mente enquanto se acumulam e tornam cada vez maiores os arsenais nucleares.

Na verdade o tempo urge.

A presidência do Conselho Mundial da Paz, reunida em Lisboa de 30 de Outubro a 2 de Novembro de 1982, apela de modo instantâneo a uma nova intensificação das acções pela paz. São cada vez mais necessários o diálogo, a cooperação e a unidade de todos os movimentos, organizações e forças de paz, para multiplicar e ampliar a luta por ela.

A força e o êxito desta luta dependem da unidade das forças de paz e baseiam-se nela, não obstante as diferenças de pontos de vista, no respeito da independência de cada um.

Nenhum movimento de paz, nenhuma força de paz, separadamente e por si só, pode pôr termo à escalada nuclear e deter a tendência para o holocausto.

A força conjunta de todas as forças de paz unidas pode, e com certeza conseguirá, parar a corrida aos armamentos e preservar a paz mundial.

É possível e é imperativo agir conjuntamente **agora**. A sabedoria dos povos prevalecerá.

1983 deve tornar-se o ano de profundas e unidas acções, à escala mundial, pela paz e o desarmamento, tendo em vista, em particular:

- suspender e impedir a instalação de todos os novos mísseis nucleares de médio-alcance em território europeu;

- obter o congelamento da produção e instalação de todas as armas nucleares;

- conseguir a renúncia ao emprego em primeiro lugar das armas nucleares, por parte de todos os Estados que as possuem;

- levar a cabo medidas efectivas para a proibição de todas as armas nucleares;

- assegurar negociações de desarmamento eficazes sobre todas as outras armas de destruição massiva e sobre as forças convencionais;

- criar condições que permitam a utilização dos colossais recursos dilapidados na corrida aos armamentos, para lutar contra o desemprego, o subdesenvolvimento e a fome.

O Conselho Mundial da Paz chama à unidade todos os homens e mulheres que amam a paz e a vida. O Conselho Mundial da Paz fará tudo o que estiver ao seu alcance para que a **Assembleia Mundial dos Povos pela Paz e a Vida e contra a Guerra Nuclear**, em Praga, no próximo mês de Junho, seja uma ocasião excepcional de diálogo, cooperação e unidade de acção de todas as forças de paz no Mundo.

Assim, juntos, estaremos à altura da grande responsabilidade incumbida à nossa geração: salvaguardar a paz e construir um mundo mais fraterno, mais justo e mais humano.

«Queremos trabalho e pão – não queremos Balsemão», gritaram nas ruas de Lisboa, em 9 de Dez., trabalhadores de nove grandes empresas da margem sul do Tejo, em luta pelo trabalho e pelo pagamento dos salários



PROCLAMAÇÃO

O 4.º Congresso da CGTP-IN vai realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de Março de 1983.

O Congresso de uma organização sindical com o prestígio e a força da CGTP-IN é um acontecimento de grande relevância para os trabalhadores e o país, porque nele se irão debater os graves problemas dos trabalhadores e do país e procurar as soluções adequadas.

O 4.º Congresso da CGTP-IN vai-se desenrolar num período caracterizado por dois aspectos:

— A nova situação decorrente da revisão da Constituição.

— O agravamento da crise económica, financeira e social do país com o consequente agravamento das condições de vida e trabalho dos portugueses.

A Constituição da República, após a revisão efectuada, embora mantendo na letra o sentido positivo do 25 de Abril, foi alterada por forma a tornar muito mais fracas e vulneráveis as instituições democráticas face ao assalto que a AD se propôs levar a cabo, para atacar e espezinhar os interesses, direitos e conquistas dos trabalhadores. O grande patronato e o seu Governo da AD já não escondem que pretendem limitar o direito à greve, à liberdade de contratação, o direito ao trabalho e liquidar as liberdades sindicais e democráticas, as nacionalizações, a R.A., etc.

O 4.º Congresso da CGTP-IN irá definir a linha de orientação adequada para fazer face a estes perigos e para defender os interesses dos trabalhadores e do país.

Os efeitos dessa crise estão a provocar a degradação rápida das condições de vida dos portugueses.

Nunca desde o 25 de Abril, Portugal esteve tão endividado ao estrangeiro nem os portugueses viveram tão mal.

E isto devido à política ruinosa e corrupta da AD! Diminui o investimento; baixa ainda mais o ritmo de crescimento económico; as falências de empresas multiplicam-se; aumenta o desemprego; continuam a diminuir os salários reais dos trabalhadores; os reformados vivem cada vez pior; a saúde e os transportes degradam-se; a falta de habitações agrava-se; o endividamento do Estado e do país aumenta vertiginosamente. E como tudo isto já não fosse suficiente o governo AD anuncia para 1983 um O.G.E. e um conjunto de medidas que acarretarão ainda um maior agravamento da situação do país, dos trabalhadores e de outras camadas desfavorecidas do Povo Português.

A continuação da AD no governo por mais tempo significará apenas a miséria, a ruína e o caminhar rapidamente para o desastre nacional.

E hoje, cada vez mais claro, que só haverá solução para a crise através do empenhamento e mobilização dos trabalhadores e do seu movimento sindical. Nenhuma solução política e democrática, o será verdadeiramente, se não tiver esta realidade em conta.

O 4.º Congresso da CGTP-IN irá debater e encontrar as linhas de acção de todo o movimento sindical no sentido de se vencer a crise, de melhorar as condições de vida dos portugueses e da defesa e consolidação das conquistas do 25 de Abril.

A CGTP-IN é a organização social mais poderosa do país. Com mais de 1 milhão e meio de trabalhadores filiados ela é uma organização insubstituível na defesa dos interesses dos trabalhadores, um instrumento indispensável à resolução da crise e na transformação e modernização das estruturas económicas, sociais e culturais do país.

O 4.º Congresso da CGTP-IN vai ser ocasião para os trabalhadores analisarem de forma franca, aberta e crítica todos os aspectos da sua actividade e organização. A CGTP-IN continuará a orientar a sua acção pela defesa da unidade de todos os trabalhadores e do seu movimento sindical porque a divisão só serve as classes exploradoras.

O 4.º Congresso da CGTP-IN vai constituir um passo decisivo no reforço da nossa organização, na continuidade da linha dos princípios do movimento sindical português que a vida e a luta têm provado a sua justeza; a unidade de todos os trabalhadores, assente na prática da grande democracia interna, na fidelidade aos interesses de classe dos trabalhadores, na força participativa das massas trabalhadoras, na independência em relação ao patronato aos partidos, ao Estado e às religiões.

O 4.º Congresso da CGTP-IN é uma iniciativa aberta a todas as organizações sindicais, filiadas ou não, que querem e lutam pelos ideais de Abril. O 4.º Congresso da CGTP-IN é uma iniciativa aberta a todos os trabalhadores portugueses sem qualquer discriminação.

O 4.º Congresso da CGTP-IN já começou. PARTICIPA!

O Plenário da CGTP-IN em 20/11/82